



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....2 / 4 Pg
- CMAS.....5 Pg
- Atos da SEFASCHA.....6 / 108 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII- Nº 2570 Quarta - Feira, 31 de Agosto de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.535 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021.**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$80.000,00 (oitenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 2022.**

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.535 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.52-621	80.000,00	
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-621		80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

## CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 2.569, 30/08/22, página 01.

## PORTARIA Nº434 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**Onde se lê:** ...Renault Kangoo - placa KUY 9868...

**Leia-se:** ...Renault Kangoo - placa KUY 9B68...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 2022.

ELAN VENAS MORELLI  
Chefe de Gabinete

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 5861/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).

A Senhora Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 5861/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de 300 metros de fio Quadriplex de 35mm, no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) o metro, para ligação de rede para shows programados neste ano e futuros no Parque de Exposições de Águas Claras, no valor total R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais). A referida dispensa será com a empresa MJ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.183.608/0001-76, com sede a Estrada Silveira da Motta, nº 19047, Contendas em São José do Vale do Rio Preto – RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 29/08/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 30/08/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ora enfocados, dar-se-á com a empresa MJ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 161/2021

PREGÃO: Nº 071/2021

FORNECEDOR: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 5897/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
24	IPRATRÓPIO 0,25 MG FRASCO 20 ML	FR.	R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 31 de Agosto de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor do Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4749/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **X ENTRETENIMENTO LTDA**; **OBJETO:** Apresentação musical do Grupo Fundo de Quintal, na realização do 15º Encontro Nacional de Motociclismo, no dia 11 de setembro de 2022, com duração de 01:20h (uma hora e vinte minutos), em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Reserva da dotação orçamentária nº 736/2022 e Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.0704 - Difusão Cultural - Incentivo a Festas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 31 de agosto de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N 043/2022**

**RESPOSTA AO RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

PROCESSO REFERENTE AO RECURSO: 07181/2022

EMPRESA: CONCRET RESULT ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONTROLE DE CONCRETO LTDA ME

Tendo em vista o recurso administrativo apresentado através do processo nº 07181/2022 pela empresa acima informada, referente a Tomada de preços nº 006/2022, Processo nº 043/2022, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE 10 CASAS POPULARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – Orçamento Sintético, II - Memória de Cálculo, III – Cronograma físico-financeiro, IV – BDI, V - Caderno de encargos, VI – Casas populares arquitetura 1, VII – Casas populares arquitetura, VIII – Casas populares planta situação, IX - ART, X – Contrato, XI - Metodologia para cálculo de garantia adicional, XII - Declaração de Idôneo, XIII - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos, XIV – Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições e Anexo XV – Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que são parte integrante do presente edital.

COMUNICO que o recurso foi **INDEFERIDO**. O julgamento e decisão do processo encontram-se escaneados na íntegra, e estarão disponíveis a partir de 01/09/2022, na página da prefeitura, site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com).

São José do Vale do Rio Preto, 31 de agosto de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS  
LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766

Assinado de forma digital por  
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
Dados: 2022.08.31 16:22:15  
-03'00'

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Presidente da CPL

## CMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

#### **RESOLUÇÃO Nº 008/2022**

- Plano Municipal de Assistência Social

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/08/2022, ATRAVÉS DA ATA Nº 193/2022.

#### RESOLVE APROVAR

- Plano Municipal de Assistência Social

São José do Vale do Rio Preto – 22 de Agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
DIEGO DA COSTA DA FONSECA  
Presidente do CMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

#### **RESOLUÇÃO Nº 009/2022**

- Orçamento 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/08/2022, ATRAVÉS DA ATA Nº 193/2022.

#### RESOLVE APROVAR

- Orçamento 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.

São José do Vale do Rio Preto – 30 de Agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
DIEGO DA COSTA DA FONSECA  
Presidente do CMAS

## ATOS DA SEFASCHA



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

São José pode mais!



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022 - 2025

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto – RJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista conformidade deliberação e aprovação em reunião ordinária no dia 22 de Setembro de 2022 através da Ata nº 193/2022.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

São José do Vale do Rio preto, 22 de agosto de 2022.

**DIEGO DA COSTA DA FONSECA**

Presidente CMAS

**TERMO DE APROVAÇÃO****PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025**

Fica Aprovado O Plano Municipal De Assistência Social 2022-2025.

***Gilberto Martins Esteves***

***Prefeito Municipal***

***2022-2025***

***Aparecida de Fátima Moreira Esteves***

***Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação***

***Diego da Costa da Fonseca***

***Presidente***

***Conselho Municipal de Assistência Social***



## IDENTIFICAÇÃO

**Município:** São José do Vale do Rio Preto

**Porte populacional:** Pequeno Porte II

### PREFEITURA MUNICIPAL

**Prefeito:** Gilberto Martins Esteves

**Mandato:** 2022 - 2025

**End.:** Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 - Centro

**CNPJ:** 32.001836/0001-05

**Tel.:** (24) 2224-7404

**Email:** [gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br)

**Site:** [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br)

### ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Identificação da Secretaria:** Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação - SEFASCHA

**Secretária:** Aparecida de Fátima Moreira Esteves

**End.:** Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 - Centro

**CNPJ:** 32.001836/0001-05

**Tel.:** (24) 2224-7127

**Email:** [sefascha@yahoo.com.br](mailto:sefascha@yahoo.com.br) – [acaosocial@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:acaosocial@sjvriopreto.rj.gov.br)

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

**Nº da Lei de criação:** 429

**Data de Publicação:** 17 de agosto de 1996

**End.:** Rua Cel. Francisco Limongi, 353, Centro

**Tel.:** (24) 2224-1606

**Presidente:** Diego da Costa da Fonseca

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Nº da Lei de criação:** 430

**Data de Publicação:** 17 de agosto de 1997

**Nº da lei que regulamenta:**

**Gestor do FMAS:** Aparecida de Fátima Moreira Esteves

**CNPJ:** 14.102885/0001-44

**ELABORAÇÃO DO PMAS****Camila Lisboa da Silva**

Psicóloga do CRAS

**Erileia Maria da Costa**

Assistente Social

Coordenadora do CRAS

**Luiza Helena Barcellos**

Psicóloga do CREAS

**Núbia Alves Teixeira Diniz**

Assistente Social

Coordenadora do CREAS

**COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DO PMAS****Aparecida de Fátima Moreira Esteves**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**Ana Paula Magrani da Cunha**Diretora de Administração Geral da Secretaria da Família,  
Ação Social, Cidadania e Habitação**Edigar de Lima Diniz**

Chefe de Divisão do Sistema Único da Assistência Social

**Diego da Costa da Fonseca**

Secretário Executivo

**Bernard de Oliveira Casamasso**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Aldair Teixeira Machado**Secretária de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica**Rafaella Teixeira Rampini**

Secretária de Saúde

**Felipe Baltazar**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
1.1 ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS .....	7
1.2 ASPECTOS HISTÓRICOS .....	8
1.3 CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	9
<b>2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL</b> .....	<b>11</b>
2.1 DADOS DEMOGRÁFICOS .....	12
2.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS .....	15
2.3 AGRICULTURA FAMILIAR .....	19
2.4 MERCADO DE TRABALHO .....	20
2.5 ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	25
2.5.1 Proteção Social Básica .....	27
2.5.2 Gestão De Programa De Transferência E Renda – Cadastro Único Do Governo Federal.....	34
2.5.3 Benefício de Prestação Continuada – BPC .....	40
2.5.4 Proteção Social Especial .....	40
2.5.4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade .....	41
2.5.4.2 Serviço Especializado em Abordagem Social .....	45
2.5.4.3 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).....	46
2.5.4.4 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias .....	45
2.5.4.5 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua .....	48
2.5.5 Proteção Social Especial de Alta Complexidade .....	49
2.5.5.1 Serviço de Acolhimento Institucional.....	49
2.5.5.2 Instituição De Longa Permanência Para Idosos – ILPI e Casa Lar.....	50
2.5.5.3 Serviço de Acolhimento em República.....	50
2.5.5.4 Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes – Família Acolhedora .....	50
2.5.5.5 Serviço De Proteção Em Situações De Calamidades Públicas E De Emergências.....	52
2.6 HABITAÇÃO .....	52
2.7 ISENÇÃO DE TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO – PASSE LIVRE .....	53
2.8 CONSELHOS DE DIREITO .....	54
2.8.1 Conselho Municipal de Assistência Social.....	55
2.8.2 Conselho Tutelar .....	56
2.8.3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	56

2.8.4	Conselho Municipal dos Direitos dos Deficientes .....	56
2.8.5	Conselho Municipal do Idoso .....	57
<b>3.</b>	<b>REDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS .....</b>	<b>57</b>
3.1	ASPECTOS DA SAÚDE .....	57
3.2	ASPECTOS DA EDUCAÇÃO .....	58
3.3	FINANÇAS PÚBLICAS .....	60
<b>4.</b>	<b>OBJETIVOS, METAS ESTABELECIDAS, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....</b>	<b>61</b>
4.1	OBJETIVO GERAL .....	61
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	61
4.3	METAS ESTABELECIDAS, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS ..	63
4.3.1	Gestão da Política Pública de Assistência Social .....	63
4.3.2	Serviço de Proteção Social Básica – executado pelo CRAS .....	70
4.3.3	Serviço da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade– Executado pelo CREAS .....	76
4.3.4	Programa Auxílio Brasil e demais benefícios sociais.....	86
4.3.5	Controle Social .....	90
<b>5.</b>	<b>FINANCEIRO.....</b>	<b>94</b>
<b>6.</b>	<b>RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>95</b>
<b>7.</b>	<b>INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO .....</b>	<b>96</b>
<b>8.</b>	<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>97</b>
<b>9.</b>	<b>ATA DE APROVAÇÃO DO CONSELHO .....</b>	<b>102</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação (SEFASCHA) ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto (PMAS-SJVRP) , considerou as normativas da Política de Assistência Social, o Pacto de Aprimoramento do SUAS, o II Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026), aprovado pela Resolução CNAS nº 7, de 18/05/2016, bem como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município e as deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social, em consonância com as discussões entre as equipes do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) realizadas em diversos encontros.

O Plano Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto tem por objetivo avançar no processo de Concretização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na adequação à Norma Operacional Básica (NOB-SUAS). O Plano representa um esforço coletivo na oferta e garantia dos direitos socioassistenciais à população mais vulnerável e em situação de risco social.

Esse plano será o instrumento de referência para nortear ações e orientar a gestão da Política Municipal de Assistência Social pelos próximos anos a fim de atingir os objetivos e metas estabelecidos.

### 1.1 ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) regulamentou o art. 203 da Constituição Federal, e definiu em seu art. 1º, como: “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

7

Deve garantir ao assistido o necessário para a sua existência com dignidade. Destina-se ao enfrentamento da pobreza, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, conforme o art. 2º, § único da LOAS.

De acordo com a Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004), “O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política Nacional de Assistência Social”.

## 1.2 ASPECTOS HISTÓRICOS

A povoação dos *Sertões do Rio Preto* ocorreu por sua proximidade com Minas Gerais e com o mercado consumidor da então Capital Federal, Cidade do Rio de Janeiro.

Situava-se entre estes dois polos de desenvolvimento. Muitas de suas estradas foram vias de escoamento da produção das fazendas originárias das antigas sesmarias distribuídas na região, que remetiam os seus produtos para o Rio de Janeiro ou para Minas Gerais. Algumas estradas serviam como desvios para os carregamentos de ouro que não queriam passar pelos Registros.

Posteriormente com a cafeicultura, São José abraçou muitas fazendas de latifundiários nobres, dentre elas: Fazenda do Calçado Grande, Nossa Senhora do Belém, Sossego e Águas Claras.

A população do município mesclou-se com colonos portugueses e italianos.

O ciclo do café declinou com o esgotamento do solo, com a libertação dos escravos e com a queda internacional do preço do produto de 1888 a 1929. A crise que se seguiu fez com que a região do Rio Preto, a exemplo de outras, sofresse um período de retrocesso econômico. Casas comerciais se fecharam, o que afetou diretamente o crédito agrícola, os trilhos da via férrea foram retirados, as grandes fazendas foram despovoadas e a política dominante dos proprietários de terras entrou em declínio. Muitas famílias venderam os seus bens e foram para outras regiões.

Um novo ciclo econômico surgiu em São José do Rio Preto - a avicultura - que alavancou o desenvolvimento e representou um fator econômico significativo e socializante, pois as famílias retiravam o seu sustento manejando pequenas criações

que ficavam a cargo das mulheres e dos filhos, e os homens podiam exercer outra atividade paralela.

O ciclo da avicultura harmonizou-se com a agricultura, com o fornecimento de adubo para a lavoura. A olericultura (termo composto, derivado do latim: (olus – hortaliça e colere – cultivar) tornou-se importante na economia riopretana.

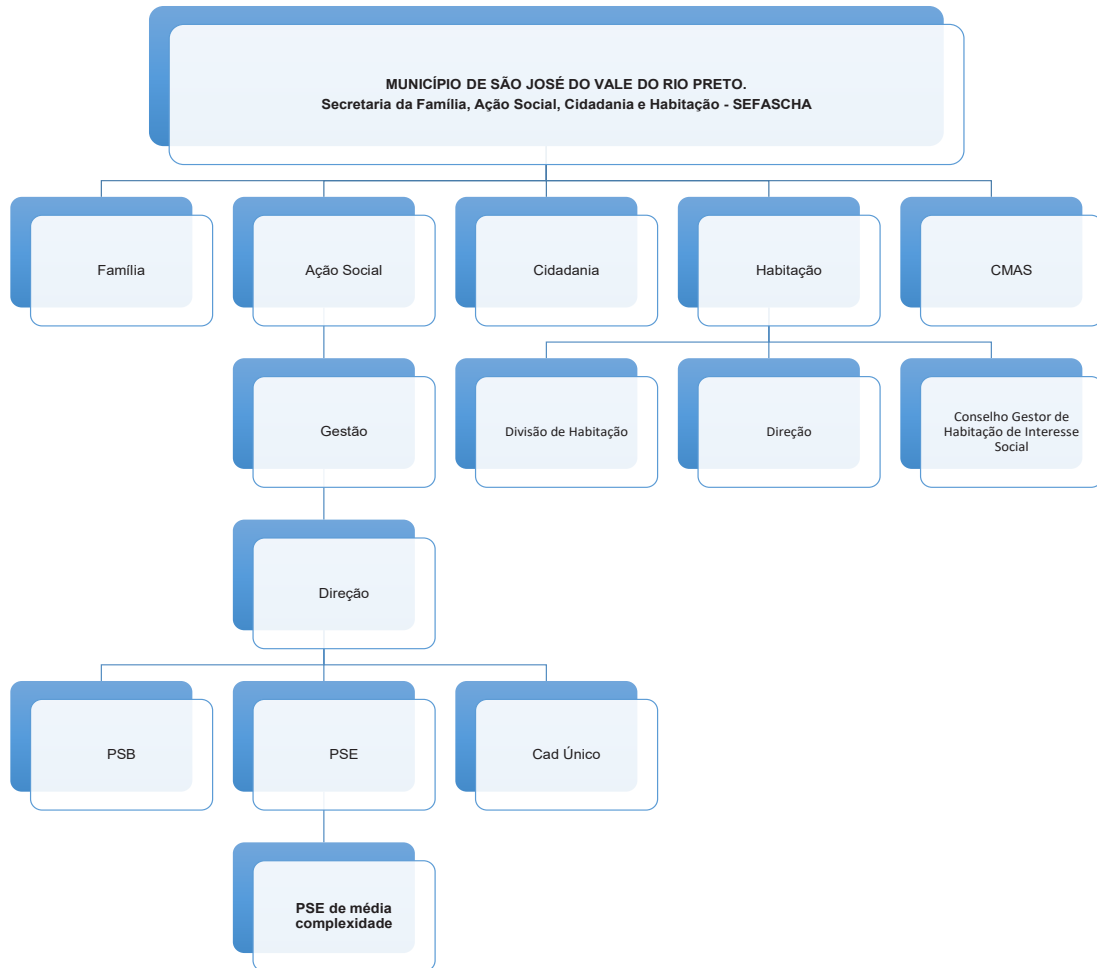
De 1950 a 1960, no auge da avicultura, São José do Rio Preto foi considerado o maior centro avícola da América do Sul; nessa época, surgiram novos loteamentos, comerciantes, colégios e um hospital, significativas mudanças para São José do Rio Preto.

Registros históricos apontam as seguintes denominações anteriores de São José do Vale do Rio Preto:

- Povoado de São José da Serra Acima – 1813;
- Freguesia de São José da Serra – 1823;
- Freguesia de São José do Rio Preto – 1825;
- Paranaúna – 1944;
- São José do Rio Preto – 1947 até 15 de dezembro de 1987, quando foi emancipado, tornando-se São José do Vale do Rio Preto.

### 1.3 CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação (SEFASCHA) abrange as áreas: Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, de acordo com o organograma abaixo:





## 2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

De acordo com o antes denominado Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, é necessário conhecer as tendências de crescimento da população, a base produtiva, mercado de trabalho e agricultura familiar, os desafios e avanços quanto à questão da pobreza, educação e saúde, assim como a capacidade de financiamento e gestão do município para elaboração de um bom diagnóstico situacional que dê subsídios para definir boas estratégias de planejamento.

Levando-se em consideração análise e observação socioterritorial que será apresentado abaixo destacam-se como riscos e vulnerabilidades sociais nos territórios: crescimento da população idosa; pessoas da faixa etária entre 55 e 64 anos, por vezes com saúde comprometida, sem amparo legal para pleitear auxílio doença nem idade para BPC, sem qualificação profissional, principalmente no campo; falta de oferta de suporte para moradores e trabalhadores da área rural pelos órgãos responsáveis, bem como capacitação técnica; alta taxa de desemprego; altos índices de empregos informais; moradias precárias; gravidez na adolescência; ausência de projetos nas áreas de Esporte, Cultura e Lazer, principalmente para os jovens, que ficam mais vulneráveis ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

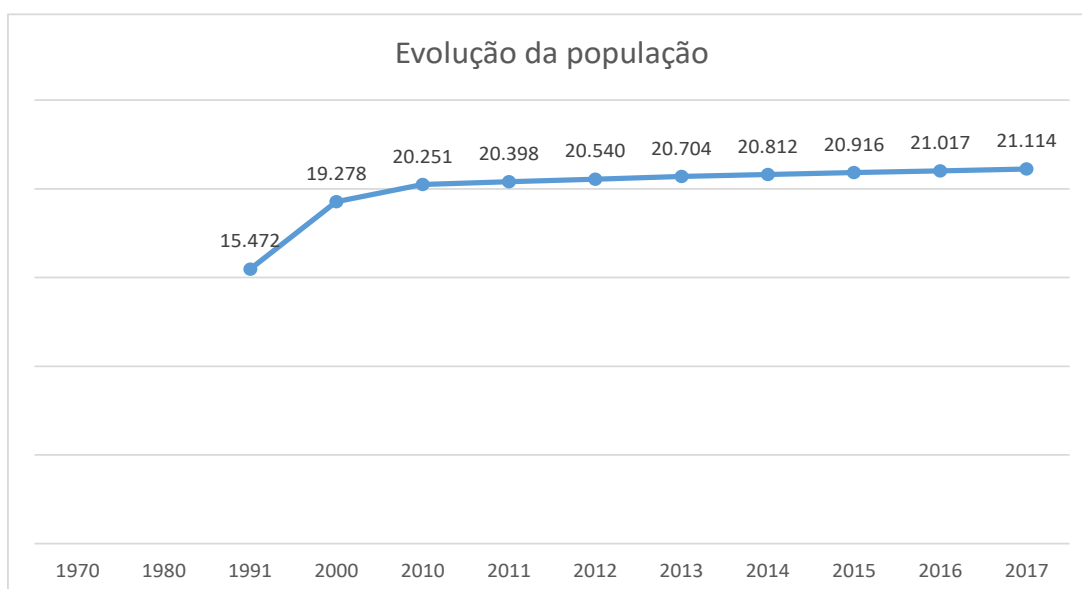
Famílias em extrema pobreza, famílias em situações de violações de direitos, pessoas que recebem BPC, gestantes adolescentes, famílias com presença de usuários de álcool e outras drogas, além das vulnerabilidades elencadas acima demandam Proteção Social Básica e/ou Especial da rede sociassistencial.

As potencialidades que o território possui que podem vir a minimizar as vulnerabilidades sociais existentes no município através de geração de emprego, são: Agricultura familiar; cultura de agricultura orgânica; cultura de hidroponia; pecuária, piscicultura; floricultura; produção de hortifrutigranjeiros; artesanato.

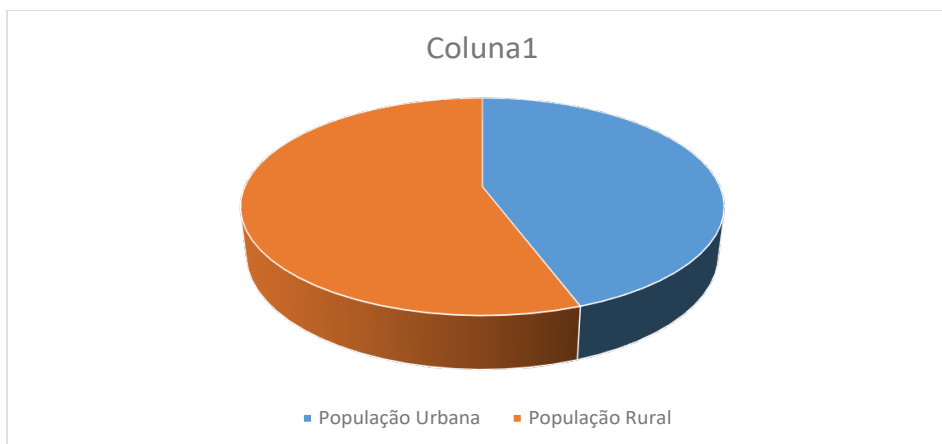
Cabe ressaltar que estas potencialidades precisam ser fomentadas e incentivadas a fim de qualificar os serviços e gerar mais vagas no mercado de trabalho.

## 2.1 DADOS DEMOGRÁFICOS

A população do município ampliou, entre os censos de 2000 e 2010, à taxa de 0,49% ao ano, passando de 19.292 para 20.251 habitantes, já a estimativa de 2018 era de 21.670 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,08% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste. Considerando a área territorial de 220,186 km<sup>2</sup>, a densidade demográfica em 2010 era de 91.87 hab./km<sup>2</sup>. (Fonte IBGE)



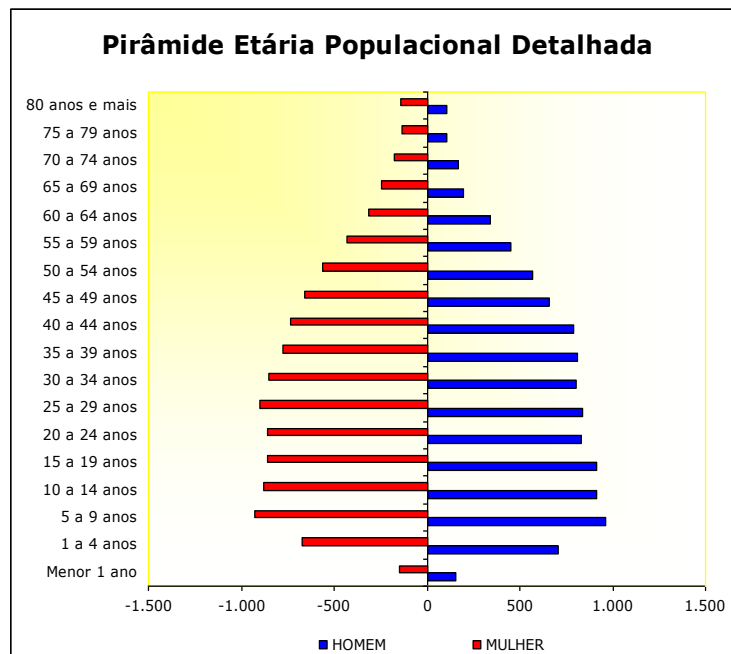
De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 20.251 habitantes. Com 44,48% das pessoas residentes em área urbana e 55,52% em área rural. (Fonte: Relatório Informativo Social)



### População Residente por Faixa Etária

Faixa Etária	HOMEM	MULHER	TOTAL
Menor 1 ano	154	147	301
1 a 4 anos	705	671	1.376
5 a 9 anos	961	925	1.886
10 a 14 anos	915	880	1.795
15 a 19 anos	912	857	1.769
20 a 24 anos	831	859	1.690
25 a 29 anos	835	898	1.733
30 a 34 anos	805	855	1.660
35 a 39 anos	808	773	1.581
40 a 44 anos	792	735	1.527
45 a 49 anos	659	660	1.319
50 a 54 anos	566	562	1.128
<b>55 a 59 anos</b>	<b>451</b>	<b>429</b>	<b>880</b>
<b>60 a 64 anos</b>	<b>343</b>	<b>311</b>	<b>654</b>
65 a 69 anos	196	243	439
70 a 74 anos	166	174	340
75 a 79 anos	108	137	245
80 anos e mais	105	143	248
<b>Total</b>	<b>10.312</b>	<b>10.259</b>	<b>20.571</b>

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021



*Estimativa populacional para 2017 Fonte: DATASUS*

De acordo com Relatório de Informações Sociais, a estrutura demográfica apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,6% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 8,1% da população, já em 2010 detinha 11,0% da população municipal. Levando-se em consideração esse crescimento da população idosa entende-se que serão necessárias Políticas Públicas nos próximos anos voltadas para esta faixa etária nos diferentes setores relacionados a Assistência Social, saúde, lazer e acessibilidade.

Segue abaixo na tabela o número de atendimentos realizados, de janeiro à dezembro de 2021, por Unidade de Saúde da Família, à pessoa idosa na faixa etária acima de 60 anos, dados que serão utilizados pela SEFASCHA, a fim de orientar ações voltadas, na área da Assistência, para este público alvo.

<b>Unidade de Saúde da Família</b>	<b>Atendimentos &gt; 60 anos</b>
------------------------------------	----------------------------------

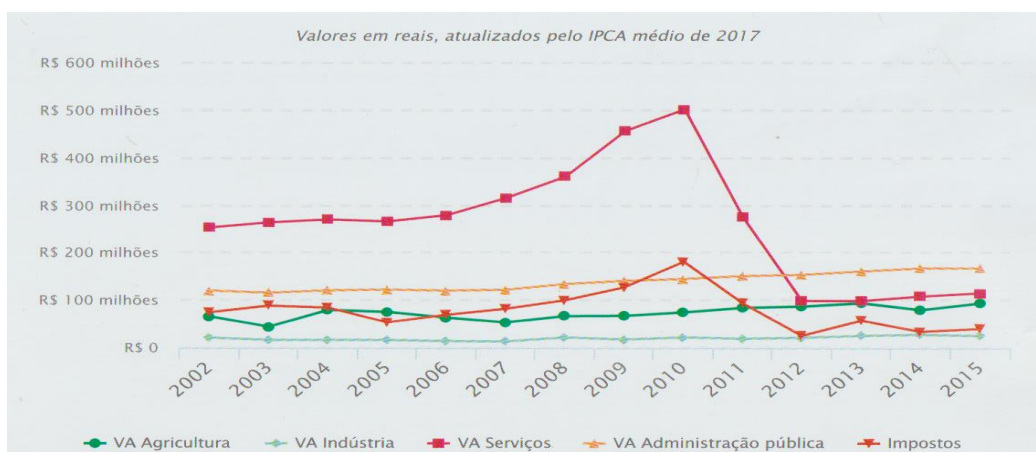
<b>Boa Vista</b>	156
<b>Pouso Alegre</b>	1.335
<b>Roçadinho</b>	929
<b>São Lourenço</b>	782
<b>Barrinha</b>	535
<b>Centro</b>	816
<b>Contendas</b>	408
<b>Jaguara</b>	333

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – ano de 2021

## 2.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

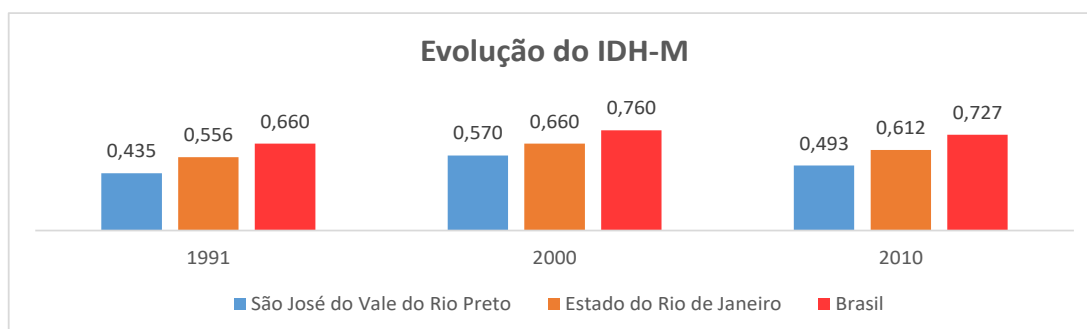
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 43,2%, passando de R\$128,7 milhões para R\$184,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado em nosso Estado, que foi de 43,3%. Já em 2016 o PIB per capita, de acordo com os dados do IBGE, é de 21.615,52, sendo 88,3% de receita oriunda de fontes externas.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, que responde por 79,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 5,6% em 2010 contra 9,0% em 2006. O mesmo foi verificado no Estado, onde a participação industrial decresceu de 27,8% em 2006 para 23,7% em 2010. (Fonte: Relatório de Informação Social Evolução do PIB por atividade)



De 1991 a 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM) passou de 0,435, em 1991, para 0,660, em 2010, enquanto o Índice de Desenvolvimento Humano da Unidade Federativa (IDHUF) passou de 0,493 para 0,727.

Isso implica em taxa de crescimento de 51,72% para o Município e 47% para a Unidade Federativa; e em taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 60,18% para o Município e 53,85% para a Unidade Federativa. No Município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi a Educação (com crescimento de 0,314), seguida por Longevidade e por Renda. Na Unidade Federativa, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos também foi a Educação (crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.



De acordo com o site do Município, o mesmo tem sua economia totalmente voltada para a produção de hortifrutigranjeiros, com privilégio de localizar-se próximo aos grandes centros consumidores, como o Rio de Janeiro e cidades de médio porte da Região Serrana e do Vale do Paraíba.

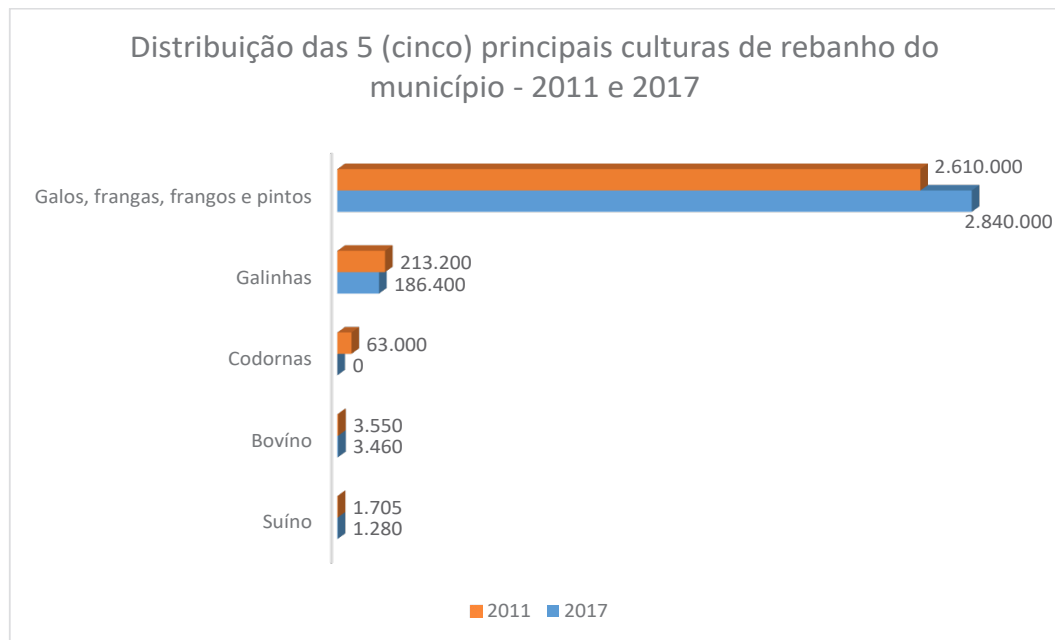
É o maior produtor hortifrutigranjeiro do Estado do Rio de Janeiro.

Em fruticultura, destaca-se a cultura do caqui, onde o Município desponta como maior produtor do Estado, e nos últimos anos o município também vem se sobressaindo na produção de Ponkan.

Na pecuária, destaca-se em grande e média escala a criação de ovinos, suínos, caprinos, bovinos e eqüinos, o que podemos observar pelo grande número

de fazenda com gado leiteiro e para o corte.

As áreas da pecuária e agricultura absorvem importante capacidade de geração de renda. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as cinco (05) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Destaca-se também as atividades artesanais que identificam o Município e geram emprego e renda, como é o caso de duas fábricas de tapetes que, juntas, produzem até 150 metros do produto por mês, em seis teares. As peças são vendidas para o Rio de Janeiro, Itaipava, Araras, Cabo Frio e Búzios. A matéria-prima é diversa: lã, sisal, algodão, juta ou fibra de bananeira.

Começam a despontar no Município novas culturas alternativas como a hidropônica, a piscicultura, a floricultura e o cultivo de produtos orgânicos com selo da ABIQ.

O quadro abaixo demonstra a relação dos principais produtos hortifrutigranjeiros e outros do Município no contexto ao Estado do Rio de Janeiro.

RELATÓRIO POR MUNICÍPIOS DO SISTEMA ASPA/AGROGEO – ANO 2021						
RIO DE JANEIRO						
CULTURA	Nº PRODUTO RES	ÁREA=ha COLMÉIA= col PLANTEL= cab	PRODUÇÃO O (t)	PROD UTIVID ADE (t/ha)	PREÇO (R\$)	FATURAME NTO (R\$)
ABOBRINHA	300	136,00	2.040,00	15	0,93/kg	1.888.500,00
AIPIM	95	21,00	370,50	17,64	0,97/kg	361.230,00
ALFACE	96	28,50	712,50	25,50	1,60/kg	1.139.750,00
BANANA PRATA	12	12,00	145,00	12,08	1,62/kg	235.590,00
BERINJELA	286	120,00	3.360,00	28,00	0,99/kg	3.322.200,00
CAFÉ	06	185,00	416,25	2,25	12,36/kg	5.144.850,00
CAQUI	07	133,00	3.990,00	30,00	0,59/kg	2.364.000,00
CENOURA	77	20,00	500,00	25,00	1,40/kg	701.750,00
CHUCHU	985	985,00	78.800,00	80,00	0,48/kg	37.696.000,00
COUVE FLOR	359	211,00	4.220,00	20,00	1,15/kg	4.847.200,00
ERVILHA	48	14,00	98,00	7,00	461/kg	451.500,00
JILÓ	204	76,00	1.890,00	24,87	1,56/kg	2.948.200,00
MARACUJÁ	25	11,00	220,00	20,00	2,04/kg	449.800,00
MAXIXE	117	36,00	432,00	12,00	1,09/kg	469.920,00
PEPINO	266	122,00	6.050,00	49,59	0,62/kg	3.738.000,00
PIMENTÃO	201	62,00	1.240,00	20,00	1,53/kg	1.892.800,00
REPOLHO	82	20,00	1.200,00	60,00	0,73/kg	881.700,00
TANGERINA PONCÃ	93	340,00	10.200,00	30,00	0,76/kg	7.785.000,00
TOMATE	321	132,00	7.920,00	60,00	2,22/kg	17.586.000,00
UVA	01	1,25	13,00	10,40	8,00/kg	104.000,00
VAGEM	429	220,00	3.960,00	18,00	1,80/kg	7.129.440,00



FRANGO		82	16.800.000 cab	37.800,00	2,25 kg/cab	5.730,0 0/ton	216.594.000, 00
MARRECO		02	50.000 cab	175,00ton	3,5 kg/cab	10.500, 00/ton	1.837.500,00
SUINO		15	700 cab	116,00ton	84,0 kg/cab	7.660,0 ton	888.560,00
BOVINO CORTE	DE	30	1.600cab	81,00ton	200,00 kg/cab	19.130, 00 ton	1.549.530,00
MEL		10	300 col	10,80ton	28,00 lt/col	40,00/lt	336.000,00
GALINHA - D'ANGOLA		10	144.00cab	144.000cab	Ud/cab	37,50 cab	5.400.000,00
OVOS GALINHA	DE	36	165.000ca b	4.290.000d z	26 dz/ cab/an o	4,22dz	18.103.800,0 0
OVOS CODORNA	DE	02	8.000cab	216.000dz	27dz/ cab/an o	2,50dz	540.000,00
TOTAL São José do Vale do Rio Preto							<b>346.386.826, 00</b>

### 2.3 AGRICULTURA FAMILIAR

Em 2006 o município possuía 329 agricultores familiares em que correspondia a 68% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 11% da área, ocupavam 41% da mão-de-obra do setor e participavam com 27% do valor da produção agropecuária municipal. segundo dados da EMATER, o município possui aproximadamente 910 agricultores familiares, um crescimento de mais de 100% em 16 anos, sendo destes, 57 agricultores associados à ASSAF.

A Associação dos Agricultores Familiares (ASSAF) de São José do Vale do

Rio Preto é uma pessoa jurídica de direito privado, representada legalmente pelo seu presidente, é sem fins lucrativos que tem por finalidade associar todos os trabalhadores e assemelhados com o fim de divulgar, estudar e difundir a prática da agricultura familiar.

Além disso, através dela, seus agricultores são legitimados a comercializar seus produtos inclusive em programas e projetos sociais oficiais dos governos federal, estadual e municipal.

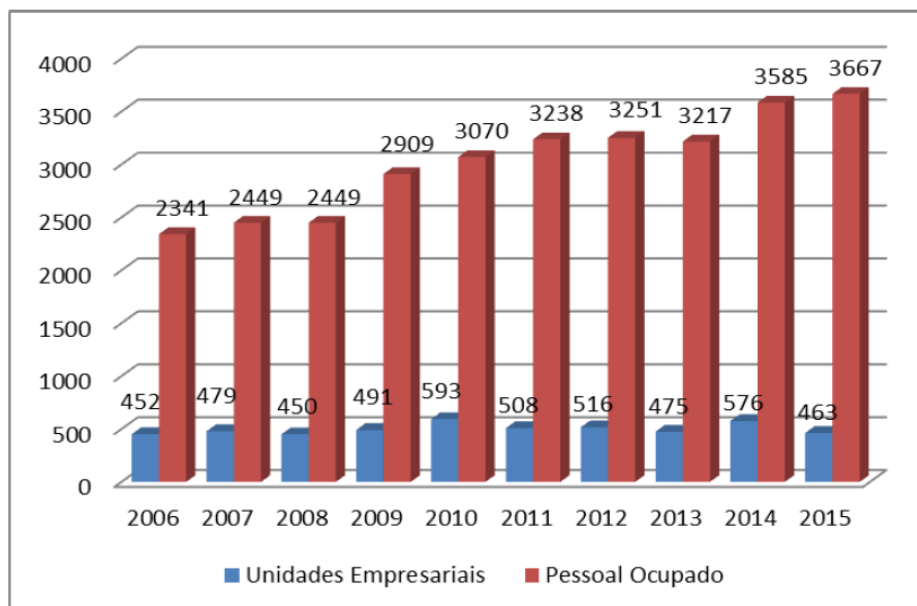
A Associação é dotada de documento fiscal eletrônico e possui todas as exigências legais para as operações de comércio e negócios inerentes à agricultura familiar previstas em lei.

Parte dos produtos da agricultura familiar são comercializados para a Prefeitura Municipal atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a utilização de 30% do total disponibilizado e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), podendo essa aquisição ser expandida para outros setores da Prefeitura.

## 2.4 MERCADO DE TRABALHO

O número de empresas entre os anos de 2006 e 2015 alcançou crescimento de 2,43%, ou seja, passou de 452 para 463 unidades empresariais, respectivamente, no ano de 2006 e 2015. Já com relação ao número de pessoal ocupado a variação também foi positiva, todavia, com espetacular 56,64%, ou seja, passou de 2.341 em 2006 para 3.667 pessoas ocupadas no ano de 2015.

A média de crescimento do número de empresas no período de 2006 a 2015 foi de 1,19% ao ano. Com relação ao desempenho médio do pessoal ocupado, no período de 2006 a 2015 foi de 5,28% ao ano. Assim, as informações demonstradas na no gráfico abaixo permitem afirmar que o município de São José do Vale do Rio Preto alcançou, no período de 2006 a 2015, bom desempenho no que se refere ao pessoal ocupado e ao número de empresas cadastradas.



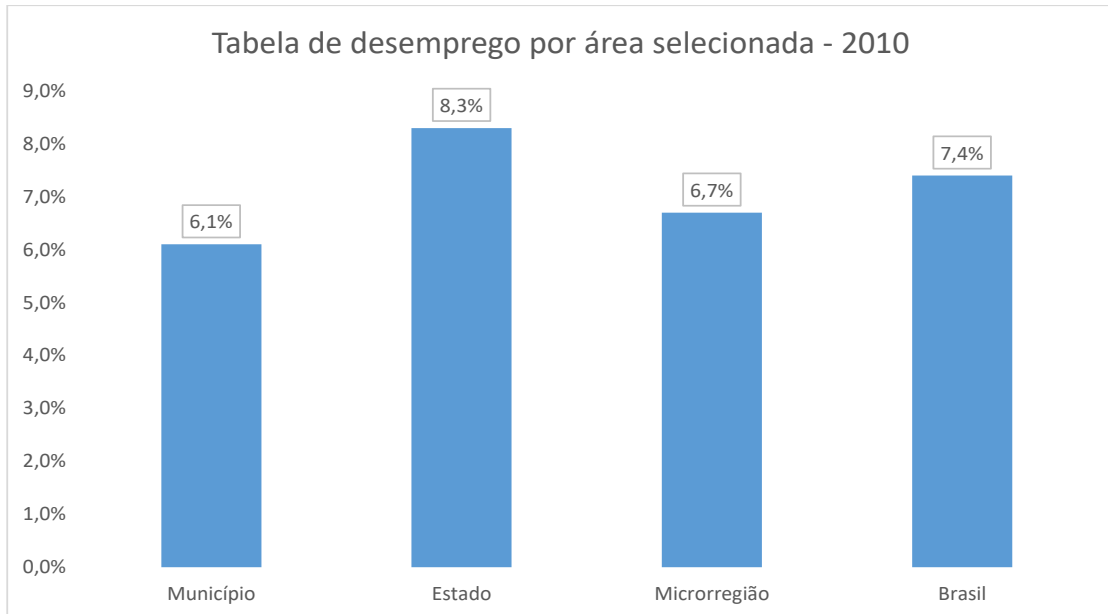
Fonte: IBGE (2017).

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 18.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 54 de 92 e 45 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2553 de 5570 e 1640 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 37.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 18 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 3077 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal	Pessoal ocupado	População ocupada	Percentual per capita
1,9	3.975	18,2%	37,6%

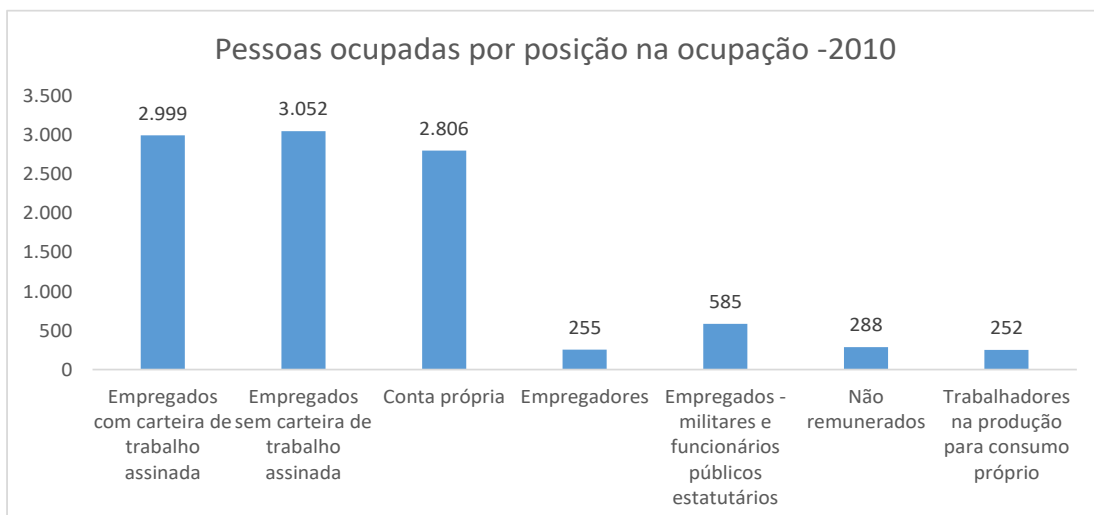
(IBGE 2019)

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



Fonte IBGE 2010

A distribuição das pessoas por posição na ocupação mostra que 29,3% tinham carteira assinada, 29,8% não tinham carteira assinada, 27,4% atuam por conta própria e 2,5% de empregadores. Servidores públicos representavam 5,7% do total ocupado. E trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo, 5,3% dos ocupados.



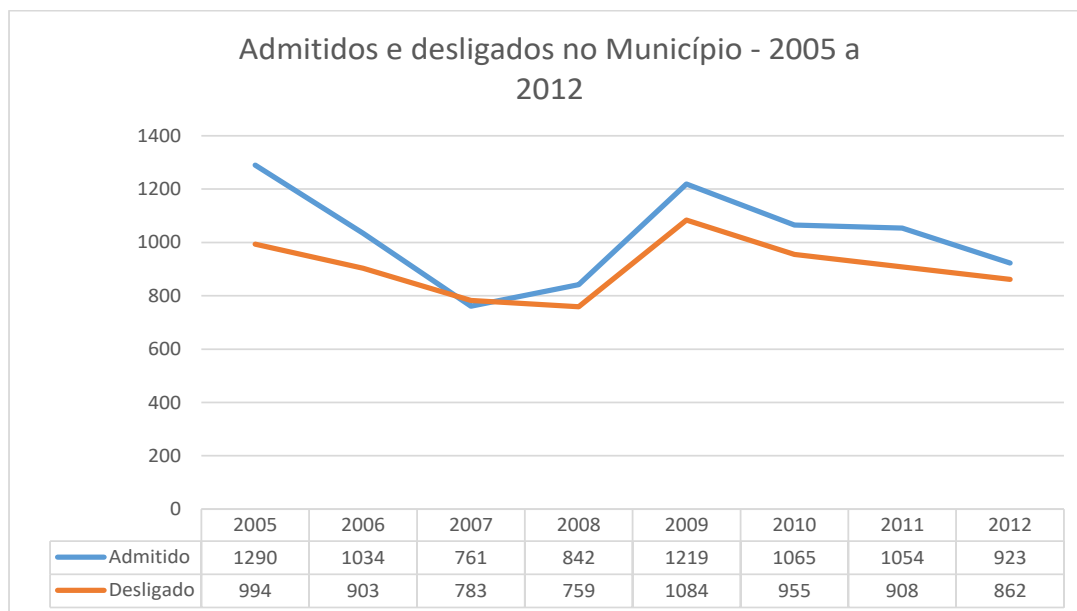
Fonte IBGE – Censo Demográfico 2010

A distribuição das pessoas ocupadas por sessão de atividades em 2010 revelou que a agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e agricultura; comércio e a reparação de veículos automotores e motocicletas detinham 44,7% do total de pessoas ocupadas no município.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas em 2010 era de 1.6 salários mínimos. Já em 2016 o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos, um aumento de 0.1 salários mínimos em comparação de 2010 para 2016.

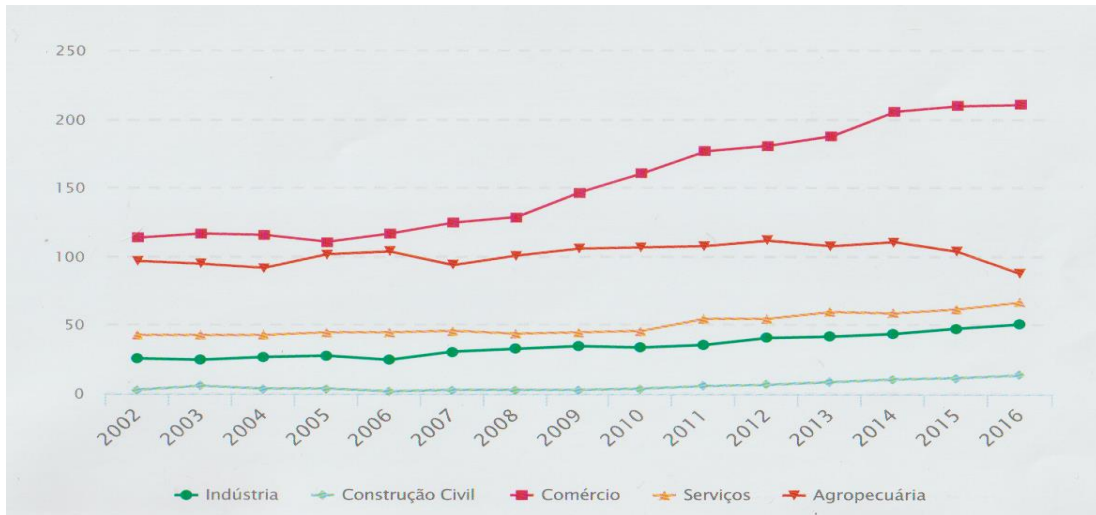
Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por sete anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 940. No último ano referido, as admissões registraram 923 contratações, contra 862 demissões.

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 2.846 postos, 31% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 33,3% no mesmo período.



Em 2010 a administração pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 755 postos de trabalho. Em 2019, esse número encontra-se em um mil e cem (1100) dentre estes, oitenta e oito ( 88) são estagiários.

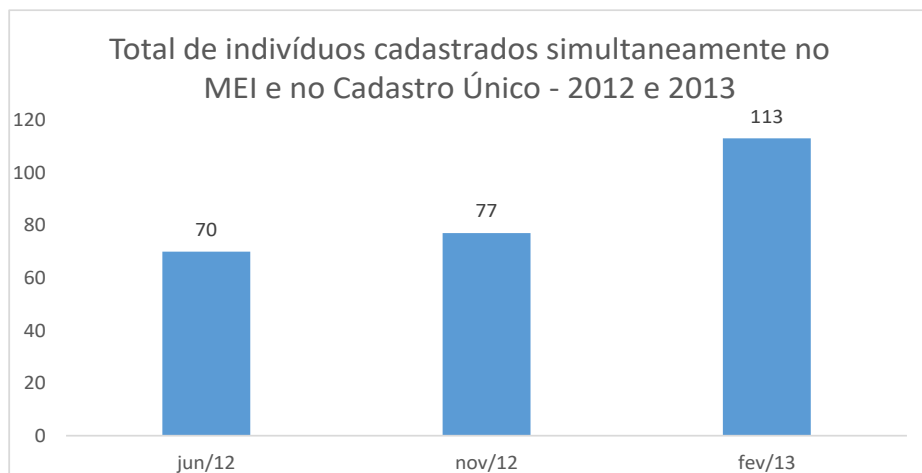
Em relação aos outros setores o Comércio foi a área de ocupação com maior crescimento entre os anos de 2002 a 2016, conforme gráfico abaixo:



Número de estabelecimentos por atividade. Fonte: Ministério do trabalho e emprego (TEM) – Rais.

Segundo Relatórios de Informações Sociais do Ministério da Cidadania, foram analisados dados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 489 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013

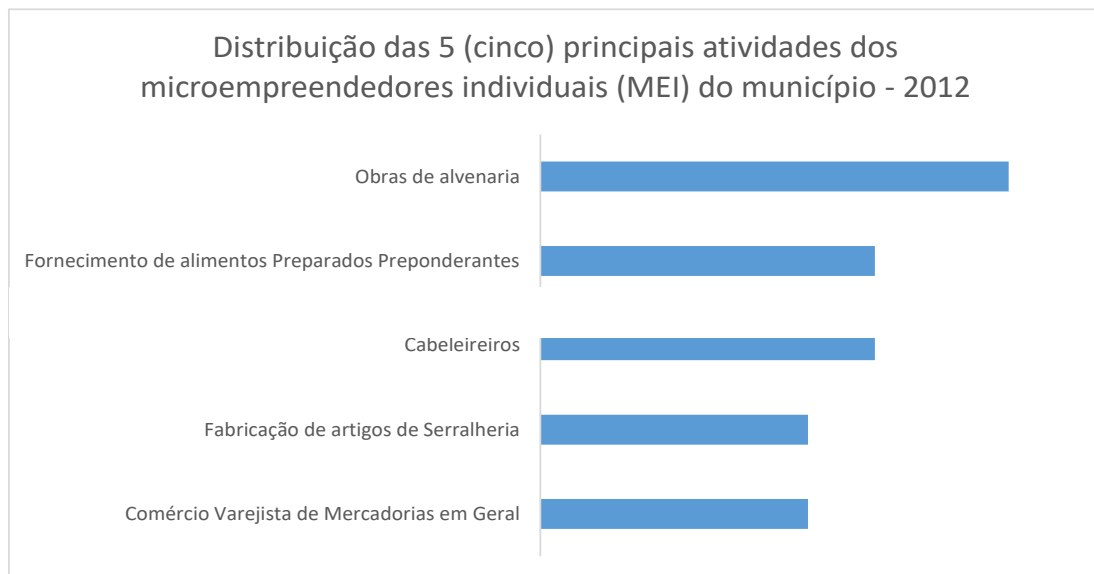
Fonte:



Serviço

*Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MSD).*

Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



*Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).*

## 2.5 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, conforme dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Desta forma, a Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação (SEFASCHA) tem como missão promover proteção e inclusão social para a redução das desigualdades, através da execução descentralizada das políticas de Assistência Social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), organizado de forma

descentralizada e participativa, define as ações que têm por objetivo a garantia de direitos, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos.

O SUAS é ofertado em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica, prestada nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Proteção Social Especial (dividido em média e alta complexidade), prestada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Baseado em indicadores a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) organizou os municípios em 5 grandes grupos, (Pequeno porte I, pequeno porte II, porte Médio, Grande porte e Metrópole), segundo o total de habitantes. São José do Vale do Rio Preto, de acordo com o número de habitantes está classificado como Pequeno Porte II.

As ações desenvolvidas pela Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação (SEFASCHA) abrangem a população urbana e rural nas diversas faixas etárias, por meio de serviços socioassistenciais.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) prevê seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social: básica e especial, de média e alta complexidade, atendem as necessidades sociais das pessoas como cidadãos de direitos. É composta por programas, projetos, serviços e benefícios ofertados pelo município, desenvolvidos com recursos próprios e advindos do governo federal e estadual que busca prevenir situações de risco.

A Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação (SEFASCHA) por sua especificidade trabalha em rede com seus próprios setores, bem como com outros órgãos do município, tanto Governamentais como não governamentais. São frequentes as ações conjuntas com o Conselho Tutelar, com os demais Conselhos Municipais de defesa e garantia de direitos, com as diversas secretarias do Município, o Judiciário, a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), a Cruzada



do Menor e as Instituições Religiosas, como demonstra o Gráfico abaixo:



### 2.5.1 Proteção Social Básica

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) “a Proteção Social Básica (PSB) tem por objetivo a prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.”

Na Proteção Social Básica, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, são desenvolvidos o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família ( PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e o Serviço de proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosos. Serviços ofertados necessariamente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família ( PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê

o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

De acordo com Relatório Mensal de Atividades realizado pela Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social, em abril de 2022, haviam 165 famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF e esse número também representa uma média em relação aos outros meses.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) ofertado pelo CREAS.

Este é uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) promove atividades em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, na faixa etária de 6 a 15 anos, Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, grupo intergeracional de 18 a 59 e idosos 60 anos ou mais.

Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e adolescente de 6 a 15 anos é o serviço ofertado na Proteção Social Básica, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. A fim de propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para adolescente e jovens de 15 a 17 anos é dedicado ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária e para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens a escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades

abordam questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem.

O Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos prevê o desenvolvimento de atividades que contribuam no envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário bem como na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de São José do Vale do Rio Preto deverá ofertar, conforme o pactuado no Plano de Ação Federal, 200 vagas. No ano de 2021 foram preenchidas em média 179 vagas.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas, visa garantia de Direitos o desenvolvimento de mecanismo para a inclusão social a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos, a toda rede socioassistencial e aos serviços de outras Políticas Públicas.

Sendo porta de entrada para os serviços de Proteção Social Básica do SUAS, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tem sua equipe técnica composta por 01(uma) assistente social e (01) uma psicóloga, desenvolve programas, projetos e ações com recursos Municipais, Estaduais e Federais.

Tendo como trabalho social essencial à execução do serviço, de acordo com a Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais: a acolhida individualizada, acolhida psicossocial, escuta qualificada, o estudo social, a visita domiciliar, a orientação e encaminhamentos a rede, Referência e contrarreferência,

29

acompanhamento familiar, as atividades comunitárias, as campanhas socioeducativas, a defesa de direitos, a promoção ao acesso à documentação pessoal, a mobilização ao fortalecimento de redes de apoio, o conhecimento do território, a elaboração de relatório e/ou prontuários, a notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e a busca ativa.

Os Serviços de Proteção Social Básica de São José do Vale do Rio Preto são operacionalizados no único Centro de Referência da Assistência Social, denominado CRAS Vale, localizado a Estrada Silveira da Motta, nº 25963, Centro. Prédio alugado.

As famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilidade de vínculos de pertencimento e sociabilidade, em especial famílias cadastradas nos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais que têm como forma de acesso a procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, encaminhamento das demais políticas pública e busca ativa, são consideradas público alvo dos programas desenvolvidos pelo CRAS.

O CRAS Vale é responsável por atender todo o território municipal. A demanda espontânea que chega ao equipamento é acolhida e atendida dentro das possibilidades, pois nem sempre há recursos materiais para suprir as necessidades dos usuários. Sabe-se também que existe uma demanda não acessada por busca ativa, uma vez que há apenas uma equipe e esta não está ainda de acordo com a NOB-RH.

Na tabela abaixo podemos, através do levantamento realizado pela Coordenação do CRAS Vale em abril de 2022, observar o quantitativo de famílias/indivíduos referenciados(as).

ÁGUA FRIA	05
AGUAS CLARAS	68
AREIAS	04
BACIA	01
BARRINHA	92
BELA RIBA	01

BELEM	03
BOA SORTE	02
BOA VISTA	44
BRUCUSSU	35
CALÇADO	01
CAMBOATÁ	73
<b>CENTRO</b>	<b>19</b>

	<b>8</b>
CONTENDAS	73
CÓRREGO SUJO	04
FLORESTA	28
GLÓRIA	24
GROTA FUNDA	05

IRIS	06
<b>JAGUARA</b>	<b>17 9</b>
MORRO GRANDE	22
NOVO CENTRO	05
PALMEIRAS	04
PALMITAL	02
PAQUETÁ	03
<b>PARADA MORELLI</b>	<b>10 8</b>
PARAISO	03
PARQUE VERA LUCIA	40
<b>PEDRAS BRANCAS</b>	<b>11 3</b>
PETECAS	02
PIÃO MORRO AGUDO	02
PINHEIROS	04
POÇO FUNDO	34
PONTE NOVA	04
<b>POUSO ALEGRE</b>	<b>10 0</b>
PROVIDÊNCIA	01
QUEBRA CÔCO	01
QUEIROZ	30
RIO BONITO	38
ROÇADINHO	22
SANTA CRUZ	02
<b>SANTA FÉ</b>	<b>11</b>

	<b>3</b>
SANTA MARIA	01
SANTARÉM	01
SÃO LOURENÇO	25
SERRA DO CAPIM	18
SERTÃO	03
SOBRADINHO	02
SOSSEGO DA VOVÓ	23
TETÉIA	01
TORRÃO DE OURO	22
TRISTÃO CÂMARA	02
TUBATÃO	01
TUBATÃO	01
VALVERDE	25
VENTANIA	01

Notamos que os bairros com o maior número de famílias/indivíduos referenciados são os moradores do: Centro, Jaguará, Pedras Brancas e Santa Fé e de acordo com o levantamento dos Beneficiários do programa Bolsa família, destacamos os bairros que apresentam maior número de atendidos são: Jaguará, Pedras Brancas, Parada Morelli, Pouso Alegre, Centro, Barrinha, Santa Fé dentre outros, de acordo com a tabela abaixo:

BAIRRO	BENEFICIÁRIO PAB
Jaguara	276
Pedras Brancas	170
Parada morelli	145
Pouso Alegre	136
Centro	124
Barrinha	114
Santa Fé	102
Contendas	91
Camboatá	89
Boa vista	83
São Lourenço	76

E em relação aos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) os bairros que se destacam por maior numero de beneficiários são: Jaguará, Centro e Parada Morelli, conforme tabela abaixo:

BAIRRO	BPC B-88	BPC -B87
Jaguara	24	30
Centro	24	21
Parada Morelli	21	21

O cruzamento dos dados fornecidos acima, demonstram indicadores em relação aos bairros com maior incidência de vulnerabilidades, sendo esses, alvos de

ações socioassistenciais e foco de intervenções futuras visando ao protagonismo, à autonomia e ao empoderamento dos usuários desta política.

O CRAS Vale até abril de 2022, possuía 1.722 famílias referenciadas.

Segue abaixo amostra das atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Vale, entre meses de janeiro a dezembro de 2021, com base no Registro Mensal de Atendimentos-RMA.

RMA	2021
Total de Famílias em acompanhamento	257 por mês
Famílias inseridas em acompanhamento em situação de extrema pobreza	72
Atendimentos Individualizados no equipamento e outros meios de comunicação	5.160
Famílias encaminhadas para Inscrição no Cadastro único	44
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	36
Visitas Domiciliares	162
Total de Auxílio Funeral	21
Benefícios eventuais	1.606
Famílias participando de grupos no âmbito do PAIF	165 Média por mês
Crianças de 0 a 6 em SCFV	01 Média por mês
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em SCFV	65 Média por mês

Adolescentes de 15 a 17 anos em SCFV	08 Média por mês
Adultos entre 18 e 59 anos em SCFV	56 Média por mês
Idosos em SCFV para Idosos	49 Média por mês
Pessoas que participam de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	00
Pessoas com deficiência, participando do SCFV ou dos grupos do PAIF	42 Média por mês

Também são executados por meio das ações do CRAS os programas assistenciais relacionados à transferência de renda, mais especificamente a dinâmica do Benefício de Prestação Continuada (BPC), disponibilizados para as pessoas cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico), porém o Cadastro Único Municipal e o Programa Bolsa Família funcionam, atualmente, junto à Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação (SEFASCHA).

#### 2.5.2 Gestão De Programa De Transferência e Renda – Cadastro Único do Governo Federal

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

Em São José do Vale do Rio Preto, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em abril de 2022 eram de 3.136 famílias inseridas, e o total de pessoas inscritas era de 7.729, distribuídas, conforme dados do Ministério do Desenvolvimento Social constantes das três Tabelas a seguir:

#### **Famílias Inscritas no Cadastro Único em SJVRP de Acordo com o**



**Relatório de Informações Sociais - CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social, 2022**

<b>Famílias Inscritas no CadÚnico em SJVRP (2022)</b>		
Total de <b>famílias cadastradas</b>	3.136	Abr/2022
Famílias cadastradas com renda per capita mensal característico a situação de extrema pobreza	1.683	Abr/2022
Famílias cadastradas com renda per capita mensal característico a situação de baixa renda	578	Abr/2022
Famílias cadastradas com renda per capita mensal característico a situação de pobreza	334	Abr/2022
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	541	Abr/2022

Fonte: MDS, 2022

Pessoas Inscritas no Cadastro Único em SJVRP de Acordo com o Relatório de Informações Sociais - CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social, 2022.

<b>Pessoas Inscritas no CadÚnico em SJVRP (2022)</b>		
Total de <b>pessoas cadastradas</b>	7.729	Abr/2022
Pessoas cadastradas com renda per capita mensal característico a situação de extrema pobreza	4.291	Abr/2022
Pessoas cadastradas com renda per capita mensal característico a situação de baixa renda	1.645	Abr/2022

35

Pessoas cadastradas com renda per capita mensal característico a situação de pobreza	1.055	Abr/2022
Pessoas cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	738	Abr/2022

Fonte: MDS, 2022.

Atualização Cadastral do CadÚnico em SJVRP de Acordo com o Relatório de Informações Sociais - Ministério do Desenvolvimento Social, 2022.

<b>Atualização Cadastral CadÚnico em SJVRP (2022)</b>		
Total de Famílias com cadastro atualizado	1.933	Abr/2022
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo	1.731	Abr/2022
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	62%	Abr/2022
Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo	67%	Abr/2022

Fonte: MDS, 2022.

Em conformidade com dados do Cadastro Único, o Programa Auxílio Brasil beneficiou, no mês de junho de 2022, 1.852 famílias em São José do Vale do Rio Preto, totalizando um investimento de 385.772,00 e um benefício médio de 208,30.

A mais, há 272 famílias em recebimento do BPI (Benefício Primeira Infância) na qual são identificados em sua composição, crianças entre 0 a 36 meses incompletos; 2.110 famílias em recebimento do BCF (Benefício Composição Familiar) na qual possuem em sua composição, gestantes, nutrizes e/ou pessoas com idade de 3 a 21 anos incompletos; 1.268 famílias em recebimento do BSP (Benefício de Superação de Extrema Pobreza) na qual após o recebimento dos benefícios de primeira infância e composição familiar, ainda não superaram a linha de pobreza fixada em 105,00 per capita; 406 famílias em recebimento de BCOMP (Benefício

Compensatório de Transição) na qual é destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa família que tiveram redução no valor total dos benefícios que recebiam do programa, após sua migração do Bolsa Família para o Auxílio Brasil.

<b>Quantitativo por Tipo de Benefícios</b>		
Benefício PRIMEIRA INFÂNCIA (BPI)	272	Jun/2022
Benefícios COMPOSIÇÃO FAMILIAR (BCF)	2.110	Jun/2022
Benefício SUPERAÇÃO EXTREMA POBREZA (BSP)	1.268	Jun/2022
Benefício COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO (BCOMP)	406	Jun/2022

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fundação Pública Federal Vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do Programa, o Produto Interno Bruto(PIB) municipal tem um acréscimo de R\$1,78.

Dados do Setor responsável informam levantamento de Beneficiários do Programa Bolsa Família, por bairro:

<b>BAIRRO</b>	<b>BENEFICIÁRIOS</b>
<b>Águas Claras</b>	70
<b>Água Fria</b>	2
<b>Areias</b>	5
<b>Barrinha</b>	114
<b>Boa Vista</b>	171
<b>Brucussú</b>	36
<b>Buracão</b>	10
<b>Cachoeira</b>	02

<b>Camboatá</b>	87
<b>Centro</b>	123
<b>Contendas</b>	87
<b>Corrego sujo</b>	02
<b>Estação</b>	35
<b>Floresta</b>	29
<b>Glória</b>	58
<b>Grota Funda</b>	05
<b>Iris</b>	19
<b>Jagurara</b>	240
<b>Morro Grande</b>	43
<b>Novo Centro</b>	29
<b>Palmeiras</b>	7
<b>Palmital</b>	4
<b>Parada Morelli</b>	90
<b>Paraiso</b>	2
<b>Parque Vera Lucia</b>	35
<b>Pedras Brancas</b>	123
<b>Pião</b>	7
<b>Poço Fundo</b>	30
<b>Pouso Alegre</b>	119
<b>Queiroz</b>	22
<b>Rio Bonito</b>	28
<b>Roçadinho</b>	43
<b>Santa Cruz</b>	1
<b>Santa Fé</b>	94

<b>Santa Maria</b>	1
<b>São Lourenço</b>	54
<b>Serra do Capim</b>	25
<b>Sertão</b>	4
<b>Sossego da Vovó</b>	4
<b>Torrão de Ouro</b>	21
<b>Valverde</b>	43
<b>Ventania</b>	6

FORNTE: MDS JUN 2022

Segundo avaliação realizada pelo Ministério da Cidadania o Município está abaixo da Meta de atendimento do Programa. O foco da Gestão Municipal deve ser a realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do Programa e que ainda não foram cadastradas. A Gestão também deve atentar na manutenção da atualização cadastral dos Beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do Benefício tenham o pagamento interrompido.

Periodicamente, o Ministério da Cidadania convoca as famílias beneficiárias do Programa para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos e com prazos definidos diferenciados.

Em 2018 o valor transferido aos beneficiários do programa foi de R\$166.528,00 e em 2019, no mês de março, foi de R\$188.147,00, sendo o valor médio R\$160,53, por família. Atualmente, este repasse está totalizado em um investimento de 385.772,00, calculando em média, 208,30 por benefícios.

Em relação as condicionalidades e com base no quadro-síntese de outubro de 2021, o acompanhamento da frequência escolar, atingiu o percentual de 94,85% para crianças e adolescentes. A média nacional é de 93,06%, ou seja, o município está um pouco acima da média.

Na área da saúde, o acompanhamento da agenda na vigência de outubro de 2021, atingiu 85,81%. Neste caso o município de São José do Vale do Rio Preto

encontra-se com a média acima da nacional que é de 84,83%.

### 2.5.3 Benefício de Prestação Continuada – BPC

O Benefício de Prestação Continuada, garantido pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS trata-se de um benefício não vitalício no qual garante um salário mínimo mensal à pessoa idosa com 65 anos ou mais, e a pessoa com deficiência de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente e que, de acordo com o Decreto nº 8.805/2016, esteja inscrita no Cadastro Único.

A tabela abaixo demonstra a evolução do atendimento e do valor investido no ano por quantidade de pessoas atendidas pelo Benefício Prestação Continuada em São José do Vale do Rio Preto, de 2010 a 2016.

Ano	Pessoas com Deficiência		Pessoas Idosas		Total no Ano	
	Quant.	Valor Pago (R\$)	Quant.	Valor Pago (R\$)	Quant.	Valor Pago (R\$)
2010	214	1.199.518,02	221	1.245.419,22	435	2.444.937,24
2011	235	1.461.499,87	247	1.530.943,37	482	2.992.443,24
2012	256	1819.105,75	294	1.989.166,97	550	3.808.272,72
2013	300	2.225.104,63	338	2.558.256,39	638	4.783.361,02
2014	338	2.734.858,93	395	3.150.079,94	733	5.884.938,87
2015	348	3.279.650,90	453	4.019.281,10	801	7.298.932,00
<b>2016</b>	<b>343</b>	<b>3.331.768,65</b>	<b>483</b>	<b>4.548.450,43</b>	<b>825</b>	<b>7.880.219,08</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de SJVRP, Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, 2017.

Em abril de 2022, o número de beneficiários no município de São José do Vale do Rio Preto totalizava 537 pessoas, no qual 257 pessoas eram idosas e 263 pessoas com deficiência.. Vale ressaltar que foram encontrados 04 Benefeficiários não pertencentes a São José e 17 Beneficiados pelo Beneficio de Renda Mensal Vitalicia ( RMV).

Abaixo, tabela de dados referentes aos Benefícios concedidos até abril 2022, por bairro.

BENEFICIOS CONCEDIDOS POR BAIRRO				
Bairro	BPC Idoso	BPC Pessoa com Deficiência	RMV Urbano	RMV Rural
Água Fria	00	03	00	00
Águas Claras	13	11	00	00
Areias	00	01	00	00
Barrinha	15	15	01	00
Boa Vista	05	07	00	00
Brucussú	06	03	00	00
Camboatá	18	12	00	00
Centro	39	30	00	01
Contendas	17	16	00	01
Estação	04	01	00	00
Floresta	03	02	00	00
Glória	01	05	00	00
Iris	01	02	00	00
Jaguara	26	23	00	02
Morro Grande	03	03	00	00
Novo Centro	03	01	00	01
Palmeiras	01	02	00	00
Palmital	00	01	01	00
Parada Morelli	19	25	00	02
Paraiso	00	01	00	00
Parque Vera Lucia	09	05	00	00
Pedras Brancas	04	15	00	02

Poço Fundo	03	03	00	00
Pouso Alegre	07	10	00	02
Queiroz	06	03	00	01
Rio Bonito	07	10	00	00
Roçadinho	03	07	00	00
Santa Fé	12	17	00	00
São Lourenço	06	06	01	00
Serra do Capim	00	05	00	00
Torrão de Ouro	00	01	00	01
Tristão Câmara	02	0	00	00
Valverde	08	03	00	01
Bairro não informado	06	05	00	00
Outros municípios	02	02	00	00
Total	257	263	03	14

#### 2.5.4 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social é destinada a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. Tais situações podem ocorrer por abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras situações de violação de direitos.

O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Os serviços de Proteção Especial são organizados em Média e Alta Complexidade. Os de Média Complexidade são prestados quando os direitos



sociais foram violados, mas os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos; já os de Alta Complexidade, quando ocorre o rompimento dos laços familiares e comunitários, quando os indivíduos se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar ou comunitário.

#### 2.5.4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Os serviços de Proteção de Média Complexidade são desenvolvidos no Município com recursos próprios e advindos dos governos federal e estadual, por meio do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) e atendem todo o território municipal (urbano e rural) facilitando o acesso a direitos socioassistenciais e/ou em Programas de Transferência de renda para a família e para indivíduos em situação de ameaça, violência e violação de direitos, a fim de contribuir para a reconstrução da situação vivida.

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, são desenvolvidos o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua, Serviço de Proteção Social Especial Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade assistida (MSE/LA), e de Prestação do Serviço à Comunidade (MSE/PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias e Serviço de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo – PAEFI é ofertado de forma continuada com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Tais ações objetivam fortalecer a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Serviço disponibilizado, obrigatoriamente, no Centro de Referência

Especializado de Assistência Social (CREAS), que em São José do Vale do Rio Preto fica localizado na Rua Prof. Paulo Franco Werneck, nº 530, Centro.

Este serviço tem como objetivos contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, incluir famílias no sistema de proteção social e nos demais serviços públicos, colaborar com a restauração e preservação da integridade e das condições de autonomia dos usuários, contribuir para romper com os padrões violadores de direitos na família e atuar na prevenção da reincidência da violação de direitos.

Para alcançar os objetivos propostos, o PAEFI é composto por uma equipe técnica com assistente social, psicóloga e assessor jurídico. A equipe trabalha de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, promovendo a acolhida, a escuta qualificada, o estudo social, o diagnóstico socioeconômico, o monitoramento e a avaliação do serviço, a orientação e os encaminhamentos para redes de serviços locais, a construção de plano familiar e/ou individual de atendimento, a orientação sociofamiliar, o atendimento psicossocial, a orientação jurídico-social, a referência e contrarreferência, a informação, a comunicação e defesa de direitos, apoio à família na sua função protetiva, acesso à documentação pessoal, mobilização e identificação de família extensa ou ampliada, articulação com a rede socioassistencial e com os serviços de outras políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos de garantia de direito; mobilização para o exercício da cidadania, trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

Segue abaixo uma amostragem das atividades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – **CREAS Vale, no ano de 2021**, com base no Registro Mensal de Atividades realizado pela Coordenação.

Apesar de ter sido um ano atípico em virtude da pandemia, o CREAS não suspendeu seus atendimentos.

RMA		2021
<b>Casos</b>	<b>em</b>	<b>Média de</b>
<b>acompanhamento</b>	<b>pelo</b>	<b>52 por mês</b>

<b>PAEFI</b>	
<b>Novos casos inseridos em acompanhamento</b>	<b>34</b>
<b>Total de atendimentos individualizados</b>	<b>1.741</b>
<b>Visitas domiciliares</b>	<b>230</b>
<b>Idosos 60 ou mais em situação de violência ou violações de direitos</b>	<b>08</b>
<b>Crianças ou adolescentes em situação de Violência ou violações de Direitos</b>	<b>43</b>
<b>Pessoas com deficiência em situação de violência ou violações de direitos</b>	<b>07</b>
<b>Mulheres adultas vítimas de violência</b>	<b>12</b>
<b>Total de atendimentos em grupo</b>	<b>15</b>

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social de SJVRP (CREAS Vale) até março de 2022, possui 322 famílias referenciadas, desde sua inauguração em julho de 2015.

#### 2.5.4.2 Serviço Especializado em Abordagem Social

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço Especializado em abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamentos de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizem atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

No município de São José do Vale do Rio Preto, o Serviço Especializado em Abordagem Social, atua em função de denúncias, na maioria dos casos.

Este serviço deve buscar a resolução das necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

#### 2.5.4.3 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens com idade entre 12 e 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, determinadas judicialmente.

Este serviço deve contribuir para o acesso a direitos e compreensão dos deveres de cidadania, assim como para a ressignificação de valores que norteiem a vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. O trabalho tem por objetivo levá-los à conscientização e responsabilização pelo ato infracional praticado.

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e os interesses do adolescente.

O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento

continuo e possibilite o desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento (PIA).

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviço a Comunidade o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais.

A prestação dos serviços configurar-se-á em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

No município de São José do Vale do Rio Preto, a partir do momento de sua chegada ao CREAS, o atendimento do adolescente em conflito com a lei e de sua família se dá de maneira sistemática.

O CREAS recebe a guia de execução de medidas do Juízo e a partir do que foi estabelecido, o adolescente e seus responsáveis são orientados quanto aos direitos e deveres a serem cumpridos em decorrência da mesma, dando –se início à elaboração do PIA. A partir de então, são acompanhados com acolhimento, entrevistas, reuniões com responsáveis, visitas domiciliares, visitas nas Unidades Educacionais, oficinas socioeducativas, orientações e encaminhamentos para os locais de prestação de serviço à comunidade, quando for o caso, e para as redes de proteção e políticas setoriais, supervisionando a sua frequência e o seu aproveitamento escolar, diligenciando no sentido da sua profissionalização, inserção no mercado de trabalho, encaminhando relatórios pertinentes para a Vara de Família Infância e Juventude.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Vale foi inaugurado em 02 de julho de 2015 e desde então recebeu 12 jovens para cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, sendo 05 do sexo feminino e 07 do sexo masculino a maioria envolvidos com drogas, caminho tortuoso ao qual a miséria e a violência familiar acabam forçando o jovem a seguir.

No ano de 2021 nenhum jovem foi encaminhado pelo Tribunal de Justiça, para

cumprimento de medidas socioeducativas.

#### 2.5.4.4 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este serviço oferta atendimento especializado a famílias com pessoas idosas e pessoas com deficiência, com variados graus de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a Benefícios, Programas de transferência de renda, serviços de políticas Públicas setoriais, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe técnica poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

No Município, a maior parte dos atendimentos desse serviço chegam ao equipamento através dos PSFs, denúncias anônimas e demanda espontânea de membros da família. Cabe ressaltar que muitas das denúncias, não são identificadas conforme descritas, porém permanecem em acompanhamento pela equipe técnica.

Nos casos em que se identifica a ocorrência de violação de direitos, são desenvolvidas ações a fim de superar o problema. São feitas visitas domiciliares, reuniões com as famílias e, sendo o caso há encaminhamentos às Políticas Públicas Setoriais e aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos.

#### 2.5.4.5 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Este serviço é voltado para o atendimento especializado à população em situação de rua, ou seja, utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Deve ofertar trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais Políticas Públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

O município de São José do Vale do Rio Preto não possui Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop). Casos

que chegam ao município, são pessoas que estão de passagem ou vieram para trabalhar em culturas sazonais e não se adaptaram. Necessitando apoio para seguir viagem ou retornar a terra natal são atendidos pela equipe do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, em parceria com a Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.

São detectadas poucas situações de moradores do município que, por desavenças familiares decorrentes de uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, ocupam espaços públicos; nestes casos a equipe técnica realiza acompanhamento, a fim de tentativa de reinserção familiar e encaminhamento à rede de serviços socioassistenciais e às demais Políticas Públicas.

#### 2.5.5 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional (Casalar, Abrigo Institucional, Casa de Passagem, Residências Inclusivas e ILPI) Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

##### 2.5.5.1 Serviço de Acolhimento Institucional

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais este acolhimento deve se dar em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

As Unidades de abrigamento de acordo com as necessidades são: Casa – Lar, Abrigo Institucional, Casa de Passagem, Residências Inclusivas e Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI.

No Município de São José do Vale do Rio Preto, ocasionalmente, quando ocorre demandas relacionadas à crianças e Adolescentes, o CREAS desenvolve Conselho Tutelar encaminha para o Ministério Público e o CREAS segue com o trabalho de acompanhamento e tratamento da família, assim como providenciando as visitas para manutenção dos vínculos familiares, quando for o caso.

Em caso de Mulheres em situação de violência a Equipe do CREAS desenvolve trabalho, tanto em grupo como individualmente, visando a fortalecer a mulher para que consiga recursos de resiliência suficientes para prosseguir em sua vida de forma autônoma e saudável. No caso de abrigamento, a equipe do CREAS realiza todos os trâmites necessários.

#### 2.5.5.2 Instituição De Longa Permanência Para Idosos – ILPI e Casa Lar

É um atendimento em unidade institucional, de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve garantir a convivência com familiares e amigos de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Este serviço tem como referência a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, além de demais legislações e normativas do SUAS.

Nosso município possui 08 (oito) vagas para os idosos no Lar Feliz do Município de Teresópolis

#### 2.5.5.3 Serviço de Acolhimento em República

Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de



peças maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O município não contempla essa modalidade.

#### 2.5.5.4 Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes – Família Acolhedora

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem, conforme a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais.

No município de São José do Vale do Rio Preto a lei nº 2.100 de 21 de junho de 2018 instituiu o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes denominado “PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA”, em atendimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal, à Lei 8.069/1990, à Lei nº 12.010/2009 e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Atualmente o programa segue sendo divulgado, uma vez que a partir do primeiro período de divulgação, nenhuma família do município se apresentou para ser avaliada pela equipe do CREAS, o qual se responsabiliza por todas as etapas seguintes do processo referentes, tanto à família de origem quanto à família que fará

o acolhimento.

#### 2.5.5.5 Serviço De Proteção Em Situações De Calamidades Públicas E De Emergências

A Tipificação estabelece que o serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

O Município passou por situação de calamidade pública no ano de 2011 tendo grande parte das residências, próximas ao Rio Preto, atingidas pela enxurrada. As famílias foram abrigadas, no primeiro momento, em escolas, após, foram encaminhadas para tendas armadas no campo de futebol Raul Isidoro em Águas Claras. Posteriormente algumas foram acolhidas por familiares, dez famílias receberam uma unidade habitacional na Vila da Garapa em Pedras Brancas e outras aguardaram o benefício do Aluguel Social. Nesta época mais de duzentas famílias obtiveram a concessão deste Benefício.

Por solicitação do Governo do Estado foram feitas algumas averiguações a fim de verificar adequação das famílias aos critérios estabelecidos para concessão do Benefício, resultando num número de sessenta e nove famílias contempladas pelo Programa do Aluguel Social aguardando as Unidades habitacionais financiadas pela Caixa Econômica através do Programa Minha Casa Minha Vida em parceria com o Governo Federal.

Além de São José do Vale do Rio Preto possuir Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, possui também o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) para Alagamentos, Deslizamentos, Estiagem, Incêndios Florestais e Inundações, todos elaborados/atualizados pela própria Secretaria no ano de 2015.

## 2.6 HABITAÇÃO

A habitação é um dos elementos fundamentais no que se refere a melhoria

da qualidade de vida dos moradores implicando em não focalizar apenas o acesso à casa de forma isolada, mas o de garantir a infraestrutura. Baseia-se na premissa de que o direito à moradia é um direito básico e social do ser humano, como estabelecido na Constituição Federal 1988.

A mensuração e qualificação das necessidades habitacionais existentes em São José do Vale do Rio Preto são elementos essenciais das diretrizes, objetivos e metas para elaboração de Projetos Habitacionais capazes de nortear as estratégias e instrumentos do Plano Diretor Municipal e do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

O Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), elaborado de 2010 a 2011 e o Plano Diretor Municipal (PDM) elaborado em 2017, não foram institucionalizados, por meio de sua aprovação junto à Câmara Municipal e conseqüentemente inviabilizou a instituição da Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

O Município de São José do Vale do Rio Preto possui 96 unidades Habitacionais, distribuídas em três bairros, sendo eles: Pedras Brancas, Pouso Alegre e Contendas. Algumas destas habitações foram distribuídas de acordo com o estabelecido no decreto nº 1953 de 26 de novembro de 2009 e financiadas pelo Governo Estadual e Federal.

Em 2021 foram entregues, 10 (dez) unidades habitacionais no bairro de Pedras Brancas e segundo a gestão há previsão, em curto e médio prazo, de implantação de novos programas habitacionais de interesse social em SJVRP.

## 2.7 ISENÇÃO DE TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO – PASSE LIVRE

A Isenção de Tarifa de Transporte Coletivo – Passe Livre, instituída pela Lei Municipal 1433/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.430/2014, consiste na concessão gratuita de transporte público municipal a portadores de deficiência física ou mental e tem como objetivo a locomoção, indispensável, para tratamento e ou acompanhamento médico contínuo, e que o seu portador deve comprovar a necessidade por meio de laudo médico, nos termos do inciso 2º do art. 2º do referido decreto.

Para ter acesso ao Benefício, o requerente abre processo na Secretaria de Ação Social em seguida é realizada avaliação social pela equipe técnica do CRAS, a fim de comprovar que não possui condições financeiras para arcar com o transporte para o tratamento. O processo segue para Secretaria de Saúde onde o requerente é avaliado por uma junta médica. Após essa avaliação o processo é encaminhado para Procuradoria Geral do Município e ter autorização do Executivo, retornando à Secretaria de Ação Social para administração dos vales transportes junto aos requerentes.

Esse Benefício é mantido pela empresa que possui a concessão do transporte público local.

No município de São José do Vale do Rio Preto, são concedidos aproximadamente 800 passes mensalmente.

## 2.8 CONSELHOS DE DIREITO

A Constituição Federal de 1988, garantiu avanços significativos às questões relacionadas aos direitos sociais ressaltando instrumentos democráticos e incluiu no texto constitucional formas participativas de gestão possibilitando a criação de mecanismos de participação e controle social, como os conselhos de direitos, de políticas públicas e de gestão de políticas sociais específicas.

Os Conselhos de Direitos, se caracterizam como órgãos colegiados, permanentes, orientados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais, e tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas nas esferas: federal, estadual e municipal. Constituem-se, portanto, espaços institucionais fundamentais para a construção democrática das políticas públicas e exercício da participação e legitimidade social.

A forma legal que institui cada conselho estabelece também: sua composição, atribuições, duração de mandatos, além de outras especificações. A atuação dos mesmos tanto pode ser de fiscalização, mobilização, deliberação ou ainda função consultiva.

### 2.8.1 Conselho Municipal de Assistência Social

A criação do Conselho Municipal de Assistência Social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social 8.742/1993. O conselho municipal é vinculado ao órgão gestor da assistência social, que provê infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com suas alterações da Lei nº 12.435/2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social foi criado no município através da lei 429/1996 que estabelece sua composição, o conjunto de atribuições e a forma pela qual suas competências serão exercidas. A Resolução CNAS nº 237/2006, art. 10 define que o Conselho de Assistência Social deve ser composto de forma paritária, por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

O Conselho Municipal de São José do Vale do Rio Preto tem como conselheiros representantes da sociedade civil indicados por entidades e organizações de assistência social, as entidades e organizações de usuários e as entidades e organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

Os conselheiros representantes do governo são indicados e nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo, e inclui setores que desenvolvem ações ligadas às políticas sociais e econômicas. Além de representantes da Assistência Social, o CMAS possui representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras e Fazenda.

O Conselho Municipal de Assistência Social tem como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento, convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social, apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo, apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo, acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; fiscalizar e acompanhar o Programa Bolsa Família – PBF inscrever entidades de Assistência Social, bem como serviços, programas e projetos socioassistenciais, fiscalizar a rede socioassistencial executada pelo poder público e pela rede privada zelando pela qualidade da prestação de serviços.

E levando-se em consideração toda a legislação em vigor, o Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto instituiu a Resolução nº005/2014 que define os parâmetros municipais para as inscrições de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais.

Atualmente o CMAS é composto por 12 titulares que integram três comissões: comissão de Controle Social do Programa Auxílio Brasil, Comissão de Inscrição das Instituições e Comissão de análise das normativas do CMAS.

Vale ressaltar que as deliberações elaboradas na Conferência Municipal de assistência Social de 2017 subsidiarão as ações da Política Municipal de Assistência Social até a convocação da próxima Conferência.

#### 2.8.2 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar no Município de São José do Vale do Rio Preto foi instituído pela Lei 1802/2013. Para sua composição abre edital publicizado em Diário Oficial, oferece um curso e aplica uma prova de conhecimentos. Os candidatos aprovados são autorizados a iniciar a candidatura.

O Conselho Tutelar tem sua composição atual em 5 titulares. E está vinculado ao Gabinete do Prefeito.

#### 2.8.3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CMDCA de São José do Vale do Rio Preto foi instituído pela Lei 112/1991 e atualmente é representado por 6 titulares sendo três representantes do poder executivo Municipal, e respectivos suplentes, indicados pelo prefeito e três representantes de entidades em regular funcionamento no município, que tenham como objetivo estatutário o atendimento e a defesa dos direitos da criança e do adolescente, e respectivos suplentes e possui fundo que se encontra bloqueado judicialmente.

#### 2.8.4 Conselho Municipal dos Direitos dos Deficientes

O Conselho Municipal dos Direitos dos Deficientes foi instituído pela Lei Municipal de Criação 1510/2009. E encontra-se inativo.

#### 2.8.5 Conselho Municipal do Idoso

O Conselho Municipal do Idoso foi instituído pela Lei municipal de Criação 1.339/2007. E encontra-se inativo.

*Os Conselhos Municipais dos Direitos do Deficiente e da Pessoa Idosa foram extintos de acordo com decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.*

## REDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS

### 2.9 ASPECTOS DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto tem como missão assegurar a implantação, desenvolver serviços e ações de acordo com as necessidades da população, respeitar os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo a participação popular a fim de melhorar a qualidade de vida da população vale-Riopretãõ conta, atualmente, com sete Unidades de Saúde da Família, todas com Equipe de Saúde Bucal, Policlínica Municipal, Centro Especializado de Odontologia (CEO), Centro de Saúde Mental, Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) Farmácia Municipal, Laboratório de Análises Clínicas (terceirizado), Central de Regulação de Exames e Consultas, Central de Imunização, Central de Regulação e Internação, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Rede Conveniada para Consultas Especializadas e Exames Complementares, Ambulatório de Fisioterapia, SAMU e Hospital Maternidade Santa Theresinha.

Esses serviços não acolhem demandas de média e alta complexidade sendo necessárias pactuações com outros municípios.

O público atendido pela Assistência Social é orientado e encaminhado para os serviços de saúde e, em outros casos, busca-se diálogo na tentativa de dar suporte aos usuários. Porém entende-se que haja necessidade de fortalecer e aprimorar o fluxo da rede.





A Secretaria Municipal de Educação de São José do Vale do Rio Preto tem como objetivo planejar e garantir a prestação dos serviços educacionais no âmbito do Município.

Segue abaixo o nome das escolas, seus respectivos bairros e o número de alunos

<b>ESCOLAS</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>
01- CMEI Aurino da Costa Carvalho	Santa Fé	<b>169</b>
02- CMEI Helena Dolianitti de Souza	São Lourenço	<b>197</b>
03 - CMEI Vicente Morelli	P. Morelli	<b>255</b>
04- E. M. Amândio E. do Carmo	Pouso Alegre	<b>265</b>
05- E. M. Barão de Águas Claras	Águas Claras	<b>180</b>
06- E. M. Cardeal D. Sebastião Leme	São Lourenço	<b>321</b>
07- E.M. Domingos José Teixeira	Serra do Capim	<b>24</b>
08- E. M. Irene Lima	Barrinha	<b>147</b>
09- E. M. José Affonso de Paula	Contendas	<b>373</b>
10- E. M. Maria Emília P. Esteves	Boa Vista	<b>248</b>
11- E.M.Maria Euquépia	Roçadinho	<b>90</b>
12- E. M. Pref. Bianor M. Esteves	Novo Centro	<b>619</b>
13- E. M. Santa Isabel	Jaguara	<b>551</b>
<b>Total de Alunos</b>		<b>3.439</b>

Vale ressaltar que a Assistência Social e a Educação dialogam buscando a análise de questões que o público alvo apresenta enquanto demanda no ambiente escolar. Isso permite o suporte de medidas socioassistenciais visando a um

acompanhamento das famílias. Além disso, destaca-se que o registro da frequência escolar implica em efeitos de condicionalidades para o Bolsa Família, levando à permanência das famílias no Programa, desde que sejam acompanhadas e orientadas pelos equipamentos da Assistência Social.

O objetivo final da condicionalidade de educação é que a criança com frequência adequada desenvolva potencialidades, adquira conhecimentos e possa se inserir de forma mais cidadã na sociedade.

A análise das informações sobre o acompanhamento de saúde, educação e assistência social é uma importante ferramenta para as gestões do PBF, pois contribui tanto para ações pontuais com as famílias quanto para a formulação ou o aprimoramento das políticas públicas. Os dados permitem uma visão ampla dos municípios e dos estados, além de uma radiografia ao longo do tempo dos números relativos e absolutos de crianças com baixo peso, sobrepeso, da falta de transporte escolar, assim como da falta de ofertas dos serviços.

## 2.11 FINANÇAS PÚBLICAS

A receita orçamentária do município passou de R\$33,2 milhões em 2011 para R\$156.300.675,00 em 2022, o que retrata uma alta de mais de 370% no período.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 5,70% em 2011 para 9,03% em 2021.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 23,42% em 2011 para 13,88% em 2021.

As despesas com educação, saúde, administração, energia e legislativa foram responsáveis por 86,05% das despesas municipais em 2021. Em Assistência Social, as despesas alcançaram 1,07% das despesas totais do município.

### **3. OBJETIVOS, METAS ESTABELECIDAS, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Instituir e consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de São José do Vale do Rio Preto a fim de viabilizar e organizar a Política Pública de Assistência Social, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS-04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº 8.742/93).

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Aprimorar as estratégias de gestão considerando os dados da vigilância socioassistencial a fim de contribuir para a execução das ações previstas no PMAS em todos os níveis de proteção;
- Implantar novas ações e serviços de acordo com as demandas específicas das áreas urbanas e rurais, visando à equidade social, tendo como referência a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade;
- Assegurar a implantação e implementação de ações e serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade voltados para acolhimento de Crianças , adolescentes e idosos.
- Monitorar e garantir a execução dos serviços, programas e projetos;
- Garantir veículo para servir especificamente às estratégias de busca ativa e visitas domiciliares dos equipamentos da secretaria de assistência social.
- Viabilizar o acesso a benefícios eventuais e assistenciais de acordo com a NOB/SUAS e LOAS;
- Implementar ações de atenção ao idoso;
- Implementar o Programa Família Acolhedora;

- Instituir e garantir um espaço físico para a efetiva atuação dos conselhos – Casa dos Conselhos.
- Apoiar os Conselhos enquanto instâncias paritárias e deliberativas com atuação contínua, a fim de democratizar a gestão;
- Capacitar e conscientizar os conselheiros municipais de assistência social objetivando uma atuação eficaz.

A seguir apresentam-se os quadros demonstrando as Ações, Metas, Períodos estabelecidos e as Fontes de Financiamento, assim como sua correlação com os objetivos definidos.

## 3.3 METAS ESTABELECIDAS, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

## 3.3.1 Gestão da Política Pública de Assistência Social

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO			RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
			2022	2023	2024	2025	Mun	Estado	União	
<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO</b>	Instituir a regulamentação do SUAS	1-Instituir a Lei Municipal do SUAS;		X			X			Fortalecer e qualificar a prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos usuários da política da assistência social possibilitando a garantia de direitos.

		2-Adequar a Lei Municipal de Concessão de Benefícios Eventuais;		X			X			Qualificar os serviços ofertados.
Instituir o setor da Vigilância Socioassistencial		1-Formar equipe para o setor e capacita-la continuamente para mapear os territórios e atuar na alimentação, análise, acompanhamento das informações e manuseio do sistema;		X	X	X	X	X	X	Produzir indicadores e dados para embasar efetiva atuação da Proteção Social nos territórios.
		2- Realizar e atualizar Diagnóstico socioterritorial; 3-Monitorar as Unidades descentralizadas;		X	X	X	X			
		4-Produzir, sistematizar, publicar dados referentes à Assistência Social no Município.		X	X	X	X			Dar mais visibilidade a Política de Assistência Social no município.

		5-Garantir e manter espaço físico e logística para funcionamento da Vigilância socioassistencial.		X	X	X	X			Viabilizar condições de atuação do setor.
<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO</b>	Ofertar os serviços de Proteção Social Básica pela equipe Técnica do CRAS nos bairros.	Realizar atendimentos individualizados ou em grupo, encaminhamentos e orientações acerca de Serviços, Benefícios e Programas, nas comunidades, em parceria com os PSFs.		X	X	X	X			Abranger famílias que possuam dificuldades de acesso ao equipamento.
	Implantar oficinas que visem a contribuir com a autonomia das famílias de baixa renda	Viabilizar recursos humanos, insumos, maquinários, instrumentos para operacionalização das oficinas.		X	X	X	X	X	X	Contribuir para geração de renda a fim de minimizar as vulnerabilidades sociais

	Implantar atividade de grupo direcionada para gestantes do público alvo da política de Assistência Social.	Disponibilizar kits com itens para Bebê e fraldas descartáveis para a equipe técnica do CRAS operacionalizar as atividades do grupo.	X	X	X	X	X	X	X	Que a equipe técnica do CRAS possa contribuir através de orientações e conscientizações durante as atividades e acolher as demandas que surjam no decorrer dos encontros.
<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO</b>	Adequar os recursos humanos de acordo com a demanda dos equipamentos CRAS e CREAS e em consonância com a NOB-SUAS;	Solicitar vagas junto ao Executivo.	X	X			X			Ampliar os serviços ofertados pelos equipamentos gerando maior cobertura dos territórios.
<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO</b>	Destinar de forma permanente capacitação a todos os atores da área da	Instituir parcerias com órgãos públicos e privados para realização das capacitações.		X	X	X	X	X	X	Construir uma base sólida de conhecimentos sobre



<b>MUNICÍPIO</b>	Assistência social (Gestores, Trabalhadores, Técnicos, Administrativos e Conselheiros).									a política de Assistência Social, com vista a oferta de acesso qualificado aos usuários às seguranças afiançadas pelo SUAS.
<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO</b>	Articular um fluxo de rede intersetorial garantindo a equidade da atenção aos usuários.	Pactuar entre os gestores a efetivação do fluxo de atendimento.	X	X	X	X	X			Agilizar de forma efetiva o processo de acesso as Políticas Públicas visando respostas mais rápidas as demandas da população.
<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO</b>	Nomear por comissão equipe Técnica para viabilizar a execução do Programa Família Acolhedora.	Executar o Programa Família Acolhedora	X	X	X	X	X			Que as demandas de acolhimento provisório possam ser recebidas dentro do próprio município a

											fim de evitar o rompimento do vínculo com o território.
<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO</b>	Manter as vagas na Instituição de Longa Permanência para Idosos "Lar Feliz".	Facilitar o acesso as vagas disponíveis agilizando as condicionalidades exigidas pela ILPI (exames laboratoriais, laudo médico e etc)	X	X	X	X	X				Que idosos em situação de risco e vulnerabilidade social possam ter mais dignidade e qualidade de vida.
<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO</b>	Fomentar a Inclusão Produtiva por meio de projetos ligados a reciclagem	Firmar parceria com a Secretaria de Meio Ambiente a fim de contribuir e facilitar o processo de trabalho.	X	X	X	X	X				Minimizar os impactos causados pelos resíduos recicláveis que poluem o meio ambiente e contribuir com possibilidade de trabalho alternativo com geração de renda para às famílias em situação de

											desemprego e com probabilidade de sair da informalidade.
	Adquirir produtos de horta e fruta para complementar a provisão do Benefício eventual cesta básica.	Fornecer uma alimentação mais saudável às famílias usuárias da Proteção Social dando-lhes segurança alimentar e nutricional.		X	X	X	X				Estimular uma alimentação saudável para as famílias usuárias que possuem acesso ao Benefício.
<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO</b>	Estabelecer parcerias com instituições que ofertem Cursos profissionalizantes	Oferecer aos jovens usuários do CRAS e CREAS cursos profissionalizantes		X	X	X		X	X		Possibilitar autonomia e formação profissionalizante para o jovem se inserir no mercado de trabalho.
<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO</b>	Assegurar motorista exclusivo para atender demandas dos equipamentos socioassistenciais, a fim de	Disponibilizar motorista para uso exclusivo das equipes na realização de Busca Ativa,	X	X	X		X	X			Otimizar a operacionalização do trabalho externo das equipes técnicas e

	não retirar a equipe técnica das suas funções para este fim.	Visitas Domiciliares e demais necessidades das equipes										demandas do cotidiano dos equipamentos.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

## 3.3.2 Serviço de Proteção Social Básica – executado pelo CRAS

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO			RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
			2022	2023	2024	2025	Mun	Est	Un.	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF	Aprimorar a articulação com a Rede intersetorial e a rede de apoio (Igrejas, Centro Espírita e outras), considerando adequação da equipe;	Otimizar a oferta dos serviços disponibilizados pela rede a fim de efetivar o acesso;	X	X	X	X	X			Efetivação do acesso dos munícipes tanto às Políticas Públicas quanto às ações privadas.
		Ter conhecimento das atividades que estão sendo implementadas para facilitar o acesso das famílias/indivíduos referenciados no CRAS;	X	X	X	X	X			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à		Ofertar oficina de corte e costura com duas turmas até dez pessoas cada, no período de seis meses, reiniciando novas	X	X	X	X		X	X	

<b>Familia-PAIF</b>	Promover oficinas diversificadas visando geração de renda, (priorizando os jovens do SCFV);	turmas após esse período;								Autonomia do público alvo.
		Ofertar oficina de designer de sobancelha com duas turmas até vinte pessoas cada, no período de três meses, reiniciando novas turmas após esse período;	X	X	X	X		X	X	
		Ofertar oficina de Manicure com duas turmas até vinte pessoas cada, no período de três meses, reiniciando novas turmas após esse período.	X	X	X	X		X	X	
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF</b>	Promover oficinas diversificadas visando geração de renda (priorizando os jovens do SCFV)	Ofertar oficina de Tricô e Crochê com duas turmas até quinze pessoas cada, no período de três meses, reiniciando novas turmas após esse período.	X	X	X	X		X	X	Autonomia do público alvo.
		Ofertar oficina de Artesanato com feltro com duas turmas até dez pessoas cada, no período de três meses, reiniciando novas turmas após esse período.	X	X	X	X		X	X	

		Ofertar curso básico de Barbeiro, focando no público masculino, com duas turmas de até dez pessoas cada, no período de três meses, reiniciando novas turmas após esse período	X	X	X	X		X	X	
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF</b>	Manter oficina de artesanato priorizando o público idoso	Garantir a oferta da oficina pelo interesse e identificação das usuárias diversificando as técnicas	X	X	X	X		X	X	Evitar isolamento social, estimular a socialização, a fim de contribuir para uma vida mais ativa e saudável.
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF</b>	Promover encontros com famílias do PAIF	Trabalhar temas através de encontros coletivos e acolher demandas das famílias a fim de realizar ações a partir destas		X	X	X		X	X	Socialização, superação de situações de fragilidade dos vínculos familiares e fortalecimento do protagonismo das famílias na construção

											da autonomia.
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF</b>	Solicitar a gestão que disponibilize motorista que fique a disposição para atender necessidades do equipamento	Executar demandas externas concomitante ao trabalho da equipe técnica além de acompanhar a equipe em visitas domiciliares e busca ativa	X	X	X	X	X				Otimizar o fluxo do trabalho interno da equipe técnica, tendo em vista que a mesma não necessite se ausentar para realizar demanda externa que não seja inerente a função técnica. (buscar água, levar processo, almoçar e etc).
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF</b>	Considerando o adequação da equipe técnica, implantar serviço Itinerante do CRAS em Territórios de maior vulnerabilidade	Realizar atendimentos individualizados ou em grupo com orientações sobre os serviços, programas e benefícios da Política da Assistência Social em parceria com os PSFs dos bairros		X	X	X	X				Ampliar e garantir o acesso aos seguranças afiançadas pelo SUAS.

<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF</b>	Ofertar Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para pessoa com deficiência e idosas	Assegurar que o serviço seja executado		X	X	X	X			Garantia do acesso aos serviços e aos direitos socioassistenciais.
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF</b>	Realizar ações de articulação intersetorial com a Secretaria de Educação visando a busca ativa de crianças e adolescentes com deficiência visando a execução do Programa BPC na Escola	Garantir o direito de pleitear o Benefício de Prestação Continuada a PCD que ainda não tenha tido acesso ao mesmo		X	X	X	X			Ampliar o acesso ao BPC à PCD que ainda não é beneficiário.
		Identificar e inserir os beneficiários do BPC no sistema do Programa do Benefício		X	X	X	X			Contribuir para ampliação de Políticas Públicas para esse público.
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF</b>	Adequar a Lei de Benefício Eventual Municipal, lei nº2.180/2019, visando garantir a provisão dos Benefícios Eventuais de acordo com a vulnerabilidade	Minimizar os efeitos de situações adversas de risco e vulnerabilidade social sem que o usuário seja submetido a situações vexatórias ou de constrangimentos, sendo a lei implementada fidedignamente	X	X	X	X	X		X	Que o usuário tenha acesso garantido ao Benefício solicitado.
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento</b>	Ampliar oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em áreas de risco e	Atender usuários que estão mais distantes da localização do CRAS			X	X	X		X	Prevenir situação de risco ocupando o tempo das crianças/adolescentes com ações



<b>Vínculos-SCFV</b>	vulnerabilidade social				
<b>Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV</b>	Implantar laboratório de Informática para os usuários do SCFV	Possibilitar capacitação através de curso básico de informática	X	X	X
<b>Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV</b>	Implantar o SCFV para crianças de 03 a 06 anos de idade concomitante às oficinas ofertadas no PAIF	Possibilitar o acesso às oficinas para mães de crianças na primeira infância			X
<b>Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV</b>	Promover encontros semestrais com as famílias dos usuários do SCFV	Contribuir com fortalecimento de vínculos intra e inter familiar, bem como vinculos das familias com equipe do CRAS		X	X

<b>Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV</b>	Requisitar capacitação da equipe do SCFV para oferta do serviço com mais qualidade (oficineiros, orientador social e educador social)	Promover mais qualidade e segurança na execução dos serviços ofertados		X	X	X	X	X	X	Oferta do serviço e atuação da equipe de forma mais efetiva.
--	---	--	--	---	---	---	---	---	---	--

## 3.3.3 Serviço da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade– Executado pelo CREAS

PROGRAMA	AÇÃO	META	PERÍODO	FINANCIAMENTO	RESULTADOS E IMPACTOS
----------	------	------	---------	---------------	-----------------------

	ESTRATÉGICA									ESPERADOS
			2022	2023	2024	2025	Munic	Estado	União	
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI)</b>	Solicitar à gestão mais profissionais de nível superior para execução dos programas e projetos do CREAS de acordo com a NOB-RH/SUAS	Adequar o quadro de funcionários de acordo com o estabelecido pela a NOB-RH/SUAS.	X	X	X	X	X			Melhor funcionalidade e do serviço.
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI)</b>	Solicitar a gestão a aquisição de veículo <b>com motorista</b> para uso exclusivo do CREAS	Otimizar as visitas domiciliares e demais ações estratégicas dos programas executados pela equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	Atendimento adequado aos munícipes, principalmente os que habitam áreas de difícil

										acesso.
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI)</b>	Aprimorar o PAEFI	Dar suporte e orientação a um maior número de famílias em vulnerabilidade e risco de forma mais imediata	X	X	X	X	X	X	X	Atendimento adequado aos munícipes, principalmente os que habitam áreas de difícil acesso.

		Manter grupos para reflexão e fortalecimento com mulheres vítimas de violência doméstica	X	X	X	X	X	X	X	Empoderamento das mulheres para que se percebam capazes de romper com a situação de violência
		Manter grupos de suporte e orientação para crianças e adolescentes em risco e vulnerabilidade social	X	X	X	X	X	X	X	Trabalhar os adolescentes de forma que se percebam protagonistas das próprias histórias.
		Ofertar suporte e orientação para cuidadores de idosos e pessoas com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	Fortalecer o cuidador para que desempenhe a função do

										cuidar do outro, sem, ao mesmo tempo se descuidar.
		Promover ação de conscientização sobre violência doméstica e abuso sexual infanto juvenil com Orientadores educacionais e diretores escolares objetivando identificação e encaminhamentos para a rede de serviços e cuidados que se façam necessários	X	X	X	X	X	X	X	Prevenção e detecção de situações de violência doméstica e abuso sexual infanto-juvenil
<b>Serviço de Proteção e Atendimento</b>	Manter a concessão do Benefício Eventual	Assistir as famílias em vulnerabilidade econômica	X	X	X	X	X			Dar suporte a famílias atendidas pelo

<b>Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI)</b>	de cestas básicas	acompanhadas pelo CREAS com cestas básicas								CREAS visando à minimização da carência alimentar.
--	-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (MSE/LA e PSC)</b>	Aprimorar os serviços ofertados pelo CREAS aos Jovens em cumprimento de MSE/LA e PSC	Promover os encontros com os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, ofertando oficinas diversificadas e palestras sobre assuntos inerentes à faixa etária e à problemática vivida	X	X	X	X	X	X	X	Trabalhar os jovens para que superem as consequências dos atos praticados.
		Manter encontros coletivos com famílias de jovens em cumprimento de MSE.	X	X	X	X	X	X	X	Trabalhar as famílias para que deem suporte aos seus adolescentes e haja superação dos atos nocivos praticados



	Manter profissional qualificado para a execução de oficinas	Proporcionar oficinas	X	X	X	X	X	X	X	Trabalhar os jovens visando ao desenvolvimento integral
<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (MSE/LA e PSC)</b>	Assegurar a oferta de atividades de prestação de serviços para os adolescentes que cumprem as referidas medidas	Buscar junto a Rede atividades diversificadas oferecidas de Esporte e Lazer								Propiciar ao jovem a possibilidade da percepção de novas e saudáveis perspectivas de vida
<b>SERVIÇO DE</b>	Aprimorar articulação com a	Otimizar a oferta dos serviços ofertados pelo	X	X	X	X	X	X	X	Abrir leque de atuação do

<b>PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (MSE/LA e PSC)</b>	Rede	CREAS								CREAS
<b>FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>	Executar o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes – Família	Cadastrar, selecionar e capacitar famílias com perfil para acolhimento de crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	Ampliar a possibilidade de que crianças e adolescentes em situação de risco possam

	Acolhedora									usufruir de um ambiente saudável.
	Proteger crianças e adolescentes	Acompanhar e orientar tanto as famílias de origem como as acolhedoras	X	X	X	X	X			Que as famílias de origem se conscientizem dos danos causados aos filhos.
		Acompanhar psicossocialmente crianças e adolescentes inseridos no Programa	X	X	X	X	X			Que as crianças e adolescentes percebam a situação em que se encontram.

<b>ILPI</b>	Manter a Gestão Informada sobre a demanda de acolhimento de idosos que chega ao equipamento	Facilitar o acolhimento da Pessoa Idosa em Instituição de Longa Permanência	X	X	X	X	X			Dar a atenção adequada a idosos que necessitem de acolhimento em instituição.
-------------	---	---	---	---	---	---	---	--	--	---

## 3.3.4 Programa Auxilio Brasil e demais benefícios sociais

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO			FINANCIAMENTO			RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
			2022	2023	2024	M	E	U	
			2022	2023	2024	M	E	U	

<b>PROGRAMA AUXILIO BRASIL</b>	Garantir a manutenção dos cadastros no sistema do Cadastro Único com atualização de informações mediante solicitação do usuário	Efatizar a necessidade da atualização cadastral das famílias	X	X	X			X	Proporcionar dados fidedignos com a realidade municipal referente as vulnerabilidades das famílias.
<b>PROGRAMA AUXILIO BRASIL</b>	Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) e novos cadastros	Obter aumento das transferências de recurso do IGD-PBF	X	X	X			X	Possibilitar melhores investimento na infraestrutura e na manutenção dos pontos de atendimento

										to;
<b>PROGRAMA AUXILIO BRASIL</b>	Encaminhar as famílias em descumprimento das condicionalidades para os equipamentos do CRAS e CREAS de acordo com suas necessidades a fim de identificar violação de direitos e realizar acompanhamento familiar	Ter conhecimento da resolutividade da questão	X	X	X				X	Assegurar assistência de qualidade as famílias
<b>PROGRAMA AUXILIO BRASIL</b>	Esclarecer a importância da inscrição no Cadastro Único para acesso a benefícios socioassistenciais bem como o Auxílio Brasil.	Contribuir para garantia de acesso aos benefícios socioassistenciais.	X	X	X				X	Permitir que outras famílias tenham acesso ao cadastro único e seus benefícios sociais;
<b>PROGRAMA AUXILIO</b>	Financiar oficinas complementares ao	Estimular a independência financeira								Contribuir para

<b>BRASIL</b>	PAIF e PAEFI.	e geração de renda.	X	X	X			X	evolução financeira das famílias em situação de vulnerabilidade social.
<b>PROGRAMA AUXILIO BRASIL</b>	Cadastrar famílias no Cadastro Único com a presença de crianças em situação de Trabalho Infantil	Orientar as famílias sobre a importância da criança no acesso a saúde e educação e visar a proteção de seu desenvolvimento	X	X	X				Viabilizar o acesso a saúde e educação de crianças em situação de trabalho

									infantil
--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

## 3.3.5 Controle Social

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO			FINANCIAM ENTO			RESULTADO S E IMPACTOS ESPERADOS
			202 2	202 3	202 4	M	E	U	
<b>CMAS</b>	Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação-SEFASCHA	Garantir que os recursos sejam aplicados corretamente	X	X	X	X			Assegurar que as famílias sejam assistidas e tenham acesso a programas e ações do municípios



<b>CMAS</b>	Fiscalizar o Programa Auxílio Brasil	Garantir que o programa seja disponibilizado para famílias que de fato necessitem	X	X	X	X			Garantir que famílias em situação de vulnerabilidade e tenham acesso ao benefício;
<b>CMAS</b>	Promover Inscrições das Instituições que prestam serviços socioassistenciais	Verificar se a Instituição está de acordo com o estabelecido com seu Plano de Ação	X	X	X	X			
<b>CMAS</b>	Fiscalizar as Instituições que prestam serviços socioassistenciais	Garantir a qualidade do serviço prestado	X	X	X	X			
<b>CMAS</b>	Garantir a aplicação de percentual dos recursos dos Índices do IGD-SUAS e IGD-PBF no CMAS	Destinar no mínimo 3% dos recursos financeiros oriundos do IGD-SUAS e IGD-PAB ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determinação de Lei.	X	X	X			X	Favorecer para o melhor desenvolvimento do conselho e em suas atividades dentro do

										município
<b>CMAS</b>	Garantir a participação do usuário da Política de Assistência Social	Orientar através de divulgação a importância da participação dos usuários no controle social	X	X	X	X				Contribuir para a participação dos municípios no conselho e suas atividades.
<b>CMAS</b>	Adequar a Legislação do Conselho visando a participação paritária dos membros	Promover a equidade das representações da sociedade civil e governamental	X	X	X	X				Assegurar maior participação das entidades civis no conselho, contribuindo para maior atuação dos municípios nas atividades da assistência

									social
<b>CMAS</b>	Reivindicar ao município espaço físico centralizado e adequado com secretário executivo para funcionamento dos conselhos municipais	Promover a integração entre os conselhos		X	X	X			Garantindo melhor infraestrutura para o trabalho do conselho Municipal.
<b>CMAS</b>	Promover capacitação aos conselheiros	Esclarecer a função de conselheiro em prol de uma atuação mais eficaz		X	X	X		X	Possibilitar aos conselheiros melhores informações contribuindo para maior aperfeiçoamento para execução do trabalho;

#### 4. FINANCEIRO

As ações de Assistência Social desenvolvidas pelo município são executadas com recursos das esferas: Municipal, Estadual e Federal.

Os recursos transferidos das esferas Estadual e Federal são transferidos na modalidade Fundo a Fundo, ou seja, são repassados dos FNAS e FEAS para FMAS. Tais recursos são destinados à execução de serviços, programas, projetos e também ao aprimoramento da gestão.

O município também realiza a transferência de recursos próprios para o FMAS para financiamento das políticas públicas de Assistência Social.

Os servidores lotados na Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação são pagos através da folha de pagamento geral da Prefeitura e com orçamento da respectiva Secretaria.

O orçamento previsto no ano de 2022 para o FMAS é de R\$789.910,00 e para a Secretaria de R\$2.378.500,00, totalizando R\$3.168,410,00 destinados a Política de Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação. Cabe ressaltar que o orçamento com recursos próprios previsto é de R\$1.089,010,00.

## 5. RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação conta com 13 servidores, sendo distribuídos da seguinte forma: o Secretário Municipal; um Diretor; um auxiliar administrativo/Chefe de Divisão de Habitação e Programas Sociais; um Assistente Social/Coordenador do CRAS; um Assistente Social/Coordenador do CREAS; um Auxiliar Administrativo/Coordenador do Programa Auxílio Brasil e Secretário executivo; três Psicólogos; um Advogado; dois Estagiários de Psicologia; um Auxiliar Administrativo; um Motorista; um Servente e um estagiário de Artes.

A Secretaria, também conta em sua equipe com uma Oficineira; um orientador Social e um educador social que atuam no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS, além de 1 (um) profissional de educação física.

Vale ressaltar a necessidade de mais recursos humanos em todos os equipamentos da assistência, todavia já foram providenciadas as solicitações e encaminhadas ao legislativo.

## 6. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte dos gestores e Coordenadores do desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2013).

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade de adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

A avaliação se constitui em processo de análise do alcance das metas propostas no Plano Municipal de Assistência Social frente aos objetivos definidos. Esta será realizada a partir dos indicadores estabelecidos ao longo do Plano, verificando quais foram os avanços e resultados alcançados, as dificuldades e desafios encontrados, bem como propostas de solução.

Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social a aprovação do presente Plano e o conseqüente acompanhamento de sua execução junto à Gestão.

## 7. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Política Nacional do Idoso. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília – DF, 1994;

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social**. Norma Operacional Básica dos Sistema Único de Assistência Social. Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Brasília, 2005.

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social**. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS: 2009-Reimpressão 2014.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei 8069 de 13 de julho de 1990 (ECA). Brasília: Senado Federal, 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 07/10/2019.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social**: Lei 8.742, de 07 de setembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Orientações Técnicas: Centro de referência de Assistência Social – CRAS. 1 ed. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2004-Reimpresso em maio de

2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Curso de atualização de Planos de Assistência Social**. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2015.

BRASIL. **Pacto de aprimoramento do SUAS**: Implantação da NOB SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: julho de 2013. Disponível em:

<[http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/pacto\\_aprimoramento\\_suas\\_cit12072012.pdf/](http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/pacto_aprimoramento_suas_cit12072012.pdf/)>  
. Acesso em: 08/10/2019.

BRASIL. Revista CREAS : Centro de Referência Especializado de Assistência Social. -- Ano 2, n. 1, 2008. – Brasília : MDS, 2008 --. v.: il. Color. ISSN: 1984-2562

BRASIL. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Ministério da Cidadania**. Disponível em: <[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)>. Acesso em: 08/10/2019.

CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 11. **Deliberações** da 11ª Conferência de Assistência Social, 2017.

**Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988. BRASIL.

EMATER-RIO (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro). SPA-Acompanhamento Sistemático da Produção Agrícola – 2017. Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.



FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p. ; 23.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Relatório de Informações Sociais**. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em: 20/03/2019.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **CRAS, um lugar de (re)fazer histórias**. Ano 1, n. 1, 2007. Brasília: MDS, 2007.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. Decreto nº 1953, de 26 de novembro de 2009. **Habitação**, São José do Vale do Rio Preto, 2009.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. Decreto Municipal nº 1442 – **Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMDCA)**, São José do Vale do Rio Preto.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. Decreto nº 2.430, de 07 de julho de 2014. Revoga o Decreto nº 2.036 de 11 de agosto de 2010; regulamenta a Lei Municipal nº 1.433/2008, e dá outras providências. **Lei Municipal – Passe Livre**. São José do Vale do Rio Preto, 2014.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. Lei Municipal nº 112, de 09 de abril de 1991. Cria o Conselho Municipal da defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial**: São José do Vale do Rio Preto, RJ, ano 1991.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. Lei nº 1.952, de 02 de dezembro de 2015. Aprova o **Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025** e dá outras providências - Plano Municipal da Secretaria de Educação Municipal. São José do Vale do Rio Preto, dezembro de 2015.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. **Plano Diretor Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ. SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO. PREFEITO MUNICIPAL** Gilberto Martins Esteves. São José do Vale do Rio Preto, 2019.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. **Plano Municipal da Secretaria de Saúde de São José do Vale do Rio Preto.** São José do Vale do Rio Preto, 2017.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. **Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócioeducativo em Meio Aberto 2015/2025.** **Diário Oficial Poder Executivo:** São José do Vale do Rio Preto/RJ, 04 de Fevereiro de 2016.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. Lei Municipal nº 1339, de julho de 2007. Cria o Conselho Municipal do Idoso. **Diário Oficial:** São José do Vale do Rio Preto, ano 2007.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. Lei nº 2.100, de 21 de junho de 2018. Institui o **Programa de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes** do município de São José do Vale do Rio Preto- RJ, denominado "Família Acolhedora". **Diário Oficial:** São José do Vale do Rio Preto, 2018.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. **Acompanhamento familiar na Política de Assistência Social:** Uma proposta de metodologia do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. **Instrumental metodológico:** Sistema Único de Assistência Social. Rio de Janeiro.

SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA. **Caderno do IGD-M.** Brasília: abril de 2018. Disponível em: 100

<[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Guias\\_Manuais/ManualGD.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/ManualGD.pdf)>. Acesso em: 07/10/2019.

SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADADIA. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasil: maio de 2009.

## 8. ATA DE APROVAÇÃO DO CONSELHO